



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023

Sistema Registro de Preços

EDITAL

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Município de Paty do Alferes, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **03 de abril de 2023, às 10:00 horas de Brasília-DF**, a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria n.º 011/2023 – GP de 05 de janeiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, Centro, nesta cidade, receberá e abrirá as propostas no Sistema do COMPRAS BR, pelo **sítio www.comprasbr.com.br**, que permitirá a participação dos interessados no **Pregão Eletrônico n.º 017/2023**, do tipo **menor preço por item**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em decorrência da autorização do gestor das despesas no Processo **n.º 7362/2022**, observando-se o disposto nas Leis Federais n.º 8.666/93, 10.520/02 e LC 123/06 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e alterações posteriores e as disposições previstas no presente EDITAL e seus anexos que são partes integrantes do presente.

1.2 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores ao início da licitação, no seguinte endereço: Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, de 12h até 18h, por meio do telefone (24) 2485-1234 ou pelo e-mail **dilicon@patydoalferes.rj.gov.br**

1.3 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **[https://comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br)** e **www.patydoalferes.rj.gov.br**.

1.4 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO VI do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.5 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no COMPRAS BR e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. OBJETO

2.1 O objeto do presente Pregão Eletrônico é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP E NOTEBOOK, BEM COMO, OUTROS EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS E ADJACÊNCIAS**, conforme as especificações contidas na **Proposta de Preços e no Termo Referência**.

2.2 Os objetos do registro de preços poderão ser adquiridos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme constante do **Anexo II**.

2.2.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida por quaisquer órgãos ou entidades do Estado e Município (s), que não tenha (m) participado do certame licitatório, ora denominados **ÓRGÃOS ADERENTES**.

2.3 O quantitativo decorrente da contratação pelos **ÓRGÃOS ADERENTES** não ultrapassará, na



totalidade, ao dobro de cada item da ata de registro de preços e nem poderá exceder, por **ÓRGÃO ADERENTE**, a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de cada item desta licitação, registrados na Ata de Registro de Preços para o **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

2.4 É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de assinatura da Ata.

3.2 O quantitativo dos itens indicados na **Proposta de Preços** são meramente estimativos e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

3.3 A execução da contratação da ata de registro será realizada conforme previsto no Termo de Referência.

4. ABERTURA

4.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo(a) Pregoeiro(a) designado(a), a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

4.2 Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeçam a realização deste certame na data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 Estima-se o valor total em **R\$ 3.262.588,32 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**

5.2 Os recursos necessários para contratação da ata de registro de preços correrão por Natureza de Despesa, do Programa de Trabalho e Fontes de Recursos do Município de Paty do Alferes.

6. DO JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO:

6.1 A presente licitação é do tipo menor preço por item, sendo que o julgamento das propostas será realizado conforme as quantidades, as especificações, os detalhamentos e as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

6.2 Quaisquer tributos, custos e despesas, diretas ou indiretas, deverão estar inclusos na Proposta de Preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a essa, a qualquer título, ou seja, não será considerado pela Comissão de Pregão pedido de alteração, complementação, retificação ou cancelamento, parcial ou total, da proposta apresentada.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 A participação neste Pregão é para empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

7.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as



sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

7.3 Será vedada a participação de empresas:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

7.4 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

7.4.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

7.4.1.1 Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

7.4.1.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

7.4.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

7.4.3 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

7.4.4 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7.4.5 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.4.6 Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

7.4.7 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.4.8 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

7.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções



previstas em lei e neste Edital.

8. CREDENCIAMENTO

8.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no próprio Sistema do COMPRAS BR, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

8.2 O cadastro no COMPRAS BR deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasbr.com.br.

8.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

8.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no COMPRAS BR e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 12 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 12 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.3 Os licitantes poderão cadastrar suas Propostas e Habilitação no Sistema até 01 (um) minuto antes do início da sessão.

9.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



9.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**

9.8 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

9.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Paty do Alferes.

9.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1 No dia xx de xxxx de 2023, às xx:xx horas de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

10.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

10.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no



registro.

10.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

10.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

10.9 A etapa de lances da sessão pública terá **duração inicial de 10 (dez) minutos**. Após esse prazo, e havendo o último lance nos 02 (dois) últimos minutos o Sistema abrirá mais 02 (dois) minutos de lances e assim sucessivamente.

10.10 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente no chat.

10.11 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.16 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

10.16.1 No país;

10.16.2 Por empresas brasileiras;

10.16.3 Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.16.4 Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10.17 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

10.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar,

Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 - Paty do Alferes - RJ - CEP: 26.950.00

Telefax: (24) - 2485.1234 - Ramal 2205 - e-mail: dilicon@patvdoalferes.rj.gov.br



pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

10.19 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.20 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.21 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

11.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

11.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



12. DA HABILITAÇÃO

12.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

- a) registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;
- b) registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;
- d) caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração;
- e) no caso de sociedades anônimas, cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações;
- f) cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

12.2 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) (Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e da Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN), conforme Portaria MF nº 358/14);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante (ICMS);
- d) Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa (Procuradoria Geral do Estado - PG-5), somente para as empresas sediadas ou domiciliadas no Estado do Rio de Janeiro;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da licitante (ISS);
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista (CNDT);

12.2.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.2.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

12.3 Deverá apresentar ainda a Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO IV)**.

12.3.1 Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 12.3, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.



12.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

12.5 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.6 O não atendimento das exigências constantes do item 12 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

12.7 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.8 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

13. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO ATUALIZADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DA HABILITAÇÃO

13.1 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASBR, a **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o pregoeiro fará uso de a ferramenta "SOLICITAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

13.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital **e já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo mínimo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

13.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 9h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

13.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **dilicon@patydoalferes.rj.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Paty do Alferes quanto do emissor.

13.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.

13.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

13.4.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**



13.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.5 A proposta deverá conter:

13.5.1 Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo V do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;

13.5.2 Preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

13.5.3 Indicação/especificação do material e marca;

13.5.4 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

13.5.5 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

13.5.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**

13.5.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.

13.5.8 O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

13.5.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

13.6 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

14. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

14.1 A documentação de habilitação, constante no item 12, **caso solicitada pelo pregoeiro**, deverá ser encaminhada em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, Centro, Paty do Alferes, RJ, Cep: 26950-000**. Aos cuidados do Departamento de Licitações e Contratos. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

14.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação



de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

14.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15. RECURSOS

15.1 Declarado o vencedor, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

15.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

15.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: <https://comprasbr.com.br/>

15.5 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo

15.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:

15.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

15.6.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão;

15.6.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

15.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

15.9 Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado



vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no COMPRAS BR, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

17.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

17.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

17.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

18. DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

18.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA E FEDERAL) em validade para o pagamento.

18.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

18.4 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao CONTRATADO, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IGPM**, e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado **pro rata die**, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês **pro rata die**.

18.5 O contratado deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e de acordo com o empenho recebido e no CNPJ do solicitante.

19. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

19.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.



19.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da impugnação.

19.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.4 Fica estipulado que qualquer cidadão é parte legítima para impugnação do presente edital, respeitado o estabelecido no artigo 41, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

20. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

20.1 Dentre outras atribuições inerentes à licitação, cabe ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

- a) gerenciar a ata de registro de preços;
- b) acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;
- c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) gerir os pedidos de adesão dos órgãos e entidades não participantes da Ata de Registro de Preços e orientar os procedimentos dos **ÓRGÃOS ADERENTES**.

21. A CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

21.1 A Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso para futura contratação, nos termos definidos no **Termo de Referência (Anexo II)**.

21.2 A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

21.3 Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

21.4 A contratação realizada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** será formalizada por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62, da Lei nº 8.666/1993.

21.5 O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá verificar a manutenção das condições de habilitação e proceder à consulta ao Cadastro de Fornecedores do PMPA.

21.6 O fornecedor registrado deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas na licitação, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

22. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO ADERENTE

22.1 O **ÓRGÃO ADERENTE** poderá, mediante prévia anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem em sua utilização por meio da realização de pesquisa de mercado, aderir a Ata de Registro de Preços.

22.2 O fornecedor beneficiário não está obrigado a aceitar o fornecimento decorrente da adesão pelo **ÓRGÃO ADERENTE**.

22.3 Desde que o fornecimento objeto da adesão não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumida com o **ÓRGÃO GERENCIADOR** o fornecedor poderá contratar com o **ÓRGÃO ADERENTE**.



22.4 Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o **ÓRGÃO ADERENTE** deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, devendo cumprir as atribuições inerentes e demais orientações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

22.5 O **ÓRGÃO ADERENTE** deverá verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor e proceder à consulta ao Cadastro de Fornecedores da PMPA.

23. Compete ao ÓRGÃO ADERENTE:

- a) aceitar todas as condições fixadas na Ata de Registro de Preços;
- b) realizar os pagamentos relativos às suas contratações;
- c) os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- d) a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informá-las ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

23.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá zelar para que o quantitativo total das contratações pelos **ÓRGÃOS ADERENTES**, observando o limite fixado nos **itens 2.3 e 2.4** deste Edital.

24. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

24.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) forem descumpridas as condições da ata de registro de preços;
- b) não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

24.1.1 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d do **item 24.1** será formalizado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, assegurado o contraditório e a ampla e prévia defesa.

24.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

25.1 A inexecução da entrega, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o **CONTRATADO**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá (ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.



d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

25.2 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

25.3 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

25.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão contratante, podendo ser aplicado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

25.4.1 Ressalvada a hipótese descrita no **item 25.4**, cabe ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** aplicar as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

25.5 As sanções, previstas no **item 25.1**, serão impostas na forma do que dispõe o decreto nº 5751/2019.

25.6 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa da Ata, garantido o contraditório e a defesa prévia.

25.7 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

25.8 As penalidades previstas no **item 25.1** também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

25.9 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

25.10 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a PMPA enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

26. ACEITAÇÃO DO OBJETO

26.1 Executado a Ata de Registro de Preços, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

27.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

27.3 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o



prosseguimento dos trabalhos.

27.4 O Pregoeiro manterá em seu poder, até a formalização da Ata de Registro de Preços com o adjudicatário, os envelopes de habilitação fechados dos licitantes que não tiveram seus documentos analisados. Após, e desde que não haja recurso administrativo pendente, ação judicial em curso ou qualquer outro fato impeditivo, os licitantes deverão ser notificados a retirar os envelopes de habilitação, no prazo de 60 (sessenta) dias. Se houver recusa expressa ou tácita do interessado, o Pregoeiro estará autorizado a inutilizá-los.

27.5 À critério do Pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

27.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término.

27.7 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda a realidade dos fatos.

27.8 A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

27.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Competente, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

27.10 Os materiais fornecidos pela **CONTRATADA** somente serão aceitos pela Secretaria requisitante se estiverem estritamente de acordo com o especificado no Termo de Referência e nas Propostas, que fazem parte do presente Edital, e deverão se encontrar em perfeito estado para uso imediato, não sendo tolerado nenhum produto danificado. Todos os produtos terão que ser de boa procedência.

27.11 A empresa vencedora será convidada a comparecer na sede da Prefeitura, sala da Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, de 12 às 17 horas, para assinar para assinar a ata e/ou contrato, no prazo máximo de 48 horas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93, podendo ainda este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. O descumprimento desta determinação implicará nas sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em especial no seu artigo 64, § 2º.

28. Acompanham este edital os seguintes anexos:

- I)** Anexo I – Minuta da Ata de Registro de preços
- II)** Anexo II – Termo de Referência
- III)** Anexo III - Declaração de que a licitante não possui débitos perante o Município de Paty do Alferes
- IV)** Anexo IV – Modelo de Declaração Unificada
- V)** Anexo V – Planilha de Valores
- VI)** Anexo VI – Proposta de Preços
- VII)** Especificação detalhada dos itens

29. O foro central da Comarca do Município de Paty do Alferes - RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.



DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS

ANEXO I

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023

Aos _____ do ano de dois mil e vinte e três, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – Centro - Paty do Alferes/RJ, CNPJ 31.844.889.0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Rua Capitão Zenóbio da Costa, nº 123 B - Centro – Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 101.339.427-59, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 3776/2013 e a empresa vencedora xxxxxx, neste ato representada pelo seu representante legal xxxxxx, classificada no Pregão Eletrônico nº 017/2023, processo nº 7362/2022, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em xxxxx, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1– OBJETO:

1.1 - A presente Ata tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP E NOTEBOOK, BEM COMO, OUTROS EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS E ADJACÊNCIAS**, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe.

2 - DA ENTREGA

2.1 – A cada necessidade de aquisição, o órgão participante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.2 - O fornecimento do objeto contratado dar-se-á no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, expedida pela Secretaria requisitante.

2.2.2 – Os itens que não atenderem ao objeto ou que não tenham a qualidade minimamente aceitável, serão imediatamente recusados no ato do recebimento.

2.3 – Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, até o local da entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (www.patydoalferes.rj.gov.br).



4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Eletrônico 017/2023, Processo n.º 7362/2022, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

5 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem produtos registrados.
- c) pelo Município, quando caracterizado o interesse público.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas às formalidades legais pertinentes, mediante **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**, devendo a **CONTRATADA** fornecer dados como: nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

6.2 – Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega do material, com a competente Nota Fiscal.

6.3- Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito ao **CONTRATANTE** um desconto “*pro rata die*”, de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE**.

6.4 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso.

6.5 – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

7 – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores



de mercado observará a classificação original.

7.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, nos últimos 4 (quatro) meses de vigência da Ata, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- c) promover o reequilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses de fatos imprevisíveis, havendo interesse público;
- d) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

7.4.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

7.6 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação dos itens ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no [art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

8 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

8.1 - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

8.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.



8.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

8.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

8.5 - Responsabilizar-se integralmente pela qualidade do material, nos termos da legislação vigente;

8.6 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;

8.7 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

8.8- Sujeitar-se à fiscalização do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

8.9 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.

8.10 - Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, incluídos tributos, contribuições e seguros.

8.11 - Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pelo **CONTRATANTE** a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.

8.12 - Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

9 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d. Tiver presentes razões de interesse público.

9.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas asseguradas o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

10.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº5751/2019.

10.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei



Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensa de licitações futuras nesta Prefeitura.

10.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual.

10.4 – A licitante ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial do contrato, sobre o valor correspondente ao montante não adimplido.

10.5 – A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata e/ou contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

11.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após a assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

11.5 - A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

11.6 - Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar se recusar a receber a Solicitação de empenho ou não retirá-la no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa plausível e aceita pelo órgão gerenciador, este convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar para efetuar o fornecimento nas condições mais próximas do primeiro colocado, e assim por diante.

11.7 - O termo de recebimento assinado no verso da solicitação de empenho feito pela empresa ou preposto legalmente credenciado supre a necessidade de notificação.

11.8 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.

11.9 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

11.10 – A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no



portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.

11.11 - Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

Paty do Alferes, xx de xxxxxxxx de 2023.

Representante Legal do Município de Paty do Alferes

Prefeito Municipal

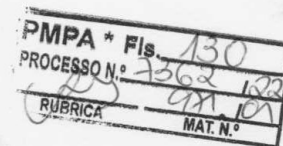
Empresa: xxxxxxxxxxxxxx

Nome do Representante legal



ANEXO II

TERMO DE REFERENCIA



EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

1. OBJETO

1.1. O presente processo consiste no **REGISTRO DE PREÇO** para possível aquisição de computadores do tipo Desktop e Notebook, bem como, outros equipamentos diversos de informática para atender as demandas do Município de Paty do Alferes, no âmbito da administração municipal da Prefeitura e demais secretarias e adjacências, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades, constantes em anexo deste Termo de Referência.

1.2. A contratada deverá ter como premissa o fornecimento de equipamentos de excelente qualidade, observando sempre as técnicas, melhores práticas e recomendações dos modelos Normas ABNT, ISO Séries 9000, 20000 e 27000 e evoluções, transformações ou substituições.

1.3. A contratada deverá seguir sempre as diretrizes da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, que será representada neste ato pela Secretaria Municipal de Administração, que por sua vez será auxiliada nos assuntos de cunho técnico pelo setor de TI da referida secretaria.

1.4. Este processo licitatório adotará os critérios do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02;

1.4.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela em anexo deste Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4.2. Será considerada vencedora, a(s) empresa(s) que apresentar(em) em sua(s) proposta(s) **MENOR VALOR POR ITEM**, pelos equipamentos ora licitados, devidamente especificados neste Termo de Referência.

1.4.3. Os equipamentos objetos deste processo licitatório, deverão ser obrigatoriamente novos, de primeiro uso e com garantir compatibilidade, de acordo com as especificações técnicas deste Termo Referência.

1.4.4. A garantia de que trata o subitem anterior, estão claramente especificadas nesse Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DAS NECESSIDADES DESTA AQUISIÇÃO

2.1. Os equipamentos que serão adquiridos por este processo licitatório, são imprescindíveis para atender as demandas do Município de Paty do Alferes, bem como a melhoria de atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pelas secretarias, bem como à otimização de processos governamentais voltados às boas práticas de gestão e governança;

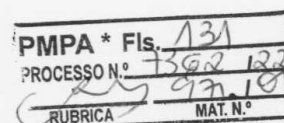


2.2. Os equipamentos ora licitados são indispensáveis para o aparelhamento tecnológico das secretarias da rede municipal, promovendo aos funcionários e cidadãos do município, melhor qualidade no trabalho, além de melhorar o aproveitamento do atendimento, bem como a melhoria e evolução numa realidade tecnológica de acordo com as novas metodologias.

2.3 Os equipamentos contidos neste termo de referência, além do caráter estratégico, também visam atender as necessidades de todas as secretarias através da melhoria da qualidade da gestão de rede pública, otimizando seus processos organizacionais e proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores municipais;

3 - FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

- 3.1 A entrega dos produtos, objeto deste Termo, deverá ser efetuada no Prédio da prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situado na Rua Coronel Manuel Bernardes, 157, centro Paty do Alferes – RJ. Onde serão conferidas conforme as especificações, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da respectiva Nota de Empenho.
- 3.2 Os responsáveis pelo recebimento dos produtos serão os servidores Edgar Henrique da Silva e Marcelo da Silva Ferreira, devendo o agendamento para o recebimento ser realizado com os mesmos no Telefone: (24) 2485-1234.
- 3.3 O recebimento dar-se-á, definitivamente, após a aprovação dos produtos entregues, através de atestado na(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), uma vez que verificando o atendimento integral da quantidade, especificação técnica, funcionamento e instalação (quando for o caso), firmado pelos técnicos, juntamente com os responsáveis acima.
- 3.4 Caso as condições de recebimento não sejam atendidas, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o equipamento rejeitado ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas e reiniciados os prazos para recebimento definitivo.
- 3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.
- 3.6 O aceite ou aprovação dos equipamentos, objeto desta licitação, pela Administração Pública não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade destes equipamentos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no Art. 18 da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- 3.7 A Contratante poderá fazer diligência/consultas no sentido de sanar dúvidas quanto ao atendimento das especificações relativas aos equipamentos ofertados, desde que não represente inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta.





4 FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento será efetuado até o 15º dia útil, a contar da data de recebimento definitivo dos produtos e aprovado os temo(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

5 DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1 Como forma de comprovação das características técnicas, serão aceitos os documentos a seguir listados, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:

5.1.1 Catálogos, prospectos, folhetos, manuais e outros documentos emitidos pelo fabricante, não sendo aceitos documentos de qualquer natureza produzidos com a finalidade específica de possibilitar e qualificar tecnicamente a proposta da licitante;

5.1.2 Documento oficial emitido pelo fabricante do equipamento, para os casos onde não seja possível a comprovação das características técnicas por meio dos documentos antes relacionados;

5.1.3 Aindicação do endereço completo da página específica do fabricante (URL) na qual se encontram as comprovações.

5.2 Garantia:

Garantia de 12 (doze) meses do licitante para todos componentes e peças;

6 -DO FUNDAMENTO LEGAL

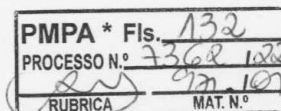
- 6.1 A aquisição ora pretendida deverá obedecer às disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, nas normas reguladoras vigentes da matéria e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7-SANÇÕES

- 7.1 Conforme Decreto de Licitações Estadual nº 7.468/11, O licitante que descumprir o Termo referido está sujeito as sanções, penalidades e multas deste mesmo Decreto, incidindo sobre este o Artº 15 deste decreto.


Edgar Henrique da Silva
Assessor Executivo de TI
Mat. 424903

Edgar Henrique da Silva



Paty do Alferes, 26 de dezembro de 2022.

ANEXO III

PREGÃO N.º 017/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRAMENTO E INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS JUNTO À FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES (MODELO)

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que não está inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de Paty do Alferes/RJ, bem como que não possui débitos para com a Fazenda deste Município.

Paty do Alferes, de de 2023.

Assinatura do representante legal

Observações:

1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

REF. SRP PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2023, AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP E NOTEBOOK, BEM COMO, OUTROS EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS E ADJACÊNCIAS.

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1. () Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2. () Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3. () Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4. () Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. () Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. () Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº.....
e CPF
Nº....., cuja
função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc).

7. () Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()



8. () Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9. () Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º , para ser o(a) responsável para acompanhar a entrega do material, referente ao SRP Pregão n.º **Nº 017/2023**, Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

10. () Declaramos que não temos débitos perante o Município de Paty do Alferes.

Paty do Alferes, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

: 17/2023
Processo: 7362/2022
Data: 30/03/2023 às 15:00
Solic. de Compra: 13405/2023
Nº da compra: 10203/2023**PLANILHA DE VALORES**

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	6	UNIDADE	ACCESS POINT INDOOR/OUTDOOR TIPO UBITQUI NETWORKS WI-FI 6 CORPORATIVO 4X4 MIMO RESUMO: ACCESS POINT WI-FI 6 CORPORATIVO 4X4 MIMO E OFDMA OU SUPERIOR		2.462,65	14.775,90
2	17	UNIDADE	ACCESS POINT WIRELESS AX1800 MONTÁVEL TETO EAP620 HD OU SUPERIOR RESUMO: WIRELESS GIGABIT MONTÁVEL EM TETO WI-FI 6 2,4/5GHZ AX1800 EAP620		1.696,87	28.846,79
3	10	UNIDADE	ACCESS POINT WIRELESS DUAL BAND AX3600 MONTÁVEL EM TETO RESUMO: WI-FI 6 ULTRARRÁPIDO: 1148 MBPS SIMULTÂNEOS EM 2.4 GHZ E 2402 MBPS EM 5 GHZ TOTALIZAM VELOCIDADES DE WI-FI DE 3550 MBPS.† CONECTIVIDADE DE ALTA DENSIDADE: 4x MAIS CAPACIDADE PARA CONECTAR MAIS DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE.‡ INTEGRADO AO OMADA SDN: PROVISIONAMENTO ZERO-TOUCH (ZTP)§, GERENCIAMENTO CENTRALIZADO EM NUVEM E MONITORAMENTO INTELIGENTE. GERENCIAMENTO CENTRALIZADO: ACESSO À NUVEM E APLICATIVO OMADA PARA EXTREMA CONVENIÊNCIA E GERENCIAMENTO FÁCIL.		3.319,78	33.197,80
4	35	UNIDADE	ADAPTADOR DE REDE 3.0 USB/RJ45 RESUMO: PLUG AND PLAY NO WINDOWS		68,14	2.384,90
5	13	UNIDADE	ADAPTADOR HD USB RESUMO: CABO CONVERSOR DE HD SATA 2.5" E 3.5" PARA USB COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 12 V E 2 AMPERES INCLUSA		133,24	1.732,12
6	44	UNIDADE	ADAPTADOR HDMI PARA VGA RESUMO: ADAPTADOR/CONVERSOR HDMI COM ENTRADA VGA		36,38	1.600,72
7	10	UNIDADE	ADAPTADOR SATA SAS CONVERSOR SFF 8482 PARA DISCO RÍGIDO RESUMO: ADAPTADOR SATA SAS CONVERSOR SFF 8482 PARA DISCO RÍGIDO		74,46	744,60
8	10	UNIDADE	ADAPTADOR SSD M2 PCIE NVME RESUMO: PCIE 1X SUPORTA M.2 2230, 2242, 2260, 2280 - S.O. WIN7 / 8 / 10 / LINUX		56,95	569,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA CORONEL MANOEL BERNARDES,157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:**Processo:****Data:****Solic. de Compra:****Nº da compra:**

17/2023

7362/2022

30/03/2023 às 15:00

13405/2023

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
9	30	UNIDADE	ADAPTADOR USB WIFI 6 AX1800 5GHZ 1201MBPS + 2.4GHZ 574MBPS DONGLE PARA PC RESUMO: ADAPTADOR USB WIFI 6 AX1800 5GHZ 1201MBPS 2.4GHZ 574MBPS DONGLE PARA PC		278,08	8.342,40
10	43	UNIDADE	ADAPTADOR VGA PARA HDMI RESUMO: ADAPTADOR/CONVERSOR VGA COM ENTRADA HDMI		36,38	1.564,34
11	77	UNIDADE	ADAPTADOR WIFI USB - DUAL BAND RESUMO: ADAPTADOR USB TP-LINK ARCHER AC 600 T2U PLUS WIFI DUAL BAND		141,50	10.895,50
12	3	UNIDADE	ALICATE DE CRIMPAR RESUMO: ALICATE CRIMPADOR PARA TERMINAL - ALICRJ45		42,97	128,91
13	8	UNIDADE	ALICATE DE CRIMPAGEM EZ CRIMP RESUMO: ALICATE DE CRIMPAR REDE RJ45 RJ11 EZ CRIMP FER0069		106,62	852,96
14	44	LITRO	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 1L RESUMO: LIMPEZA GERAL PARA ELETROELETRÔNICOS 1L		38,95	1.713,80
15	5	UNIDADE	ALICATE DE CRIMPAR RJ45, RJ45 TOOL NETWORK CRIMPER CRIMPING TOOLS RESUMO: RJ45 FERRAMENTA DE REDE CRIMPER CABO DESCASCAMENTO ALICATE STRIPPER PARA RJ45 CAT6 CAT5E CAT5 RJ11 RJ12 CONECTOR ETHERNET CABO CORTADOR		49,95	249,75
16	158	UNIDADE	BATERIA 12V 7AH SELADA NOBREAK RESUMO: TENSÃO NOMINAL 12V - CAPACIDADE NOMINAL 7,0AH / ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 9.4 CM X 15.1 CM X 6.3 CM TIPO MOURA		68,39	10.805,62
17	370	UNIDADE	BATERIA 3V CR2032 RESUMO: BATERIA DE LITHIUM BOTÃO TIPO DURACELL OU EQUIVALENTE		9,31	3.444,70
18	25	UNIDADE	BATERIA 9V EQUIPAMENTOS (TESTADOR, MULTÍMETRO) RESUMO: PILHA 9V ALCARINA (PILHA QUADRADA)		13,22	330,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA CORONEL MANOEL BERNARDES,157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

30/03/2023 às 15:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
19	4	UNIDADE	BATERIA ESTACIONARIA DF2000 12V 115AH NOBREAK		877,32	3.509,28
20	3	UNIDADE	CABO ADAPTADOR SATA HDD 2.5 E 3.5 PARA USB 3.0 COM FONTE RESUMO: ESPECIFICAÇÕES - USB 3.0 PARA SATA 15 7 PINOS - ADEQUADO PARA HDS SATA DE 2.5" E 3.5" - COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8 E 10 / MAC OS / LINUX - INTERFACE USB 3.0, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 4,8GBPS - COMPATÍVEL TAMBÉM COM CONEXÕES USB 1.0 E USB 2.0		133,24	399,72
21	8	CAIXA	CABO CAT 6 4PX24 AW G - CAIXA COM 300M		643,79	5.150,32
22	5	UNIDADE	CABO DE REDE CAT6 100% COBRE CMX CX 305M RESUMO: CABO DE REDE TIPO FURUKAWA CAT6 CMX CX 305M - NORMAS APLICÁVEIS ANSI/TIA-568-C.2 CATEGORY 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 E IEC 60332. - CONDUTOR FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, RECOZIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 24/23AWG - ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO NOMINAL 1.0MM - RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10000MOHMS.KM - QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24/23 AWG		1.045,47	5.227,35
23	12	UNIDADE	CABO DE REDE TIPO SOHO CAT5E 100% COBRE CMX CX 305M RESUMO: CABO UTP CAT5E TIPO SOHO PLUS ANATEL 100% COBRE ROLO COM 305M		747,51	8.970,12
24	10	UNIDADE	CABO DVI 1,5 METROS 18 PINOS MACHO COM FILTRO RESUMO: CABO DVI 1,5 METROS 18 PINOS MACHO		19,80	198,00
25	52	UNIDADE	CABO HDMI 1,5 METROS 1.4 HD ALTA RESOLUÇÃO RESUMO: CABO HDMI 1,5 METROS 1.4 HD ALTA RESOLUÇÃO		15,64	813,28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

30/03/2023 às 15:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
26	39	UNIDADE	CABO HDMI 10 METROS PREMIUM NYLON BLINDADO RESUMO: CABO HDMI 10 METROS PREMIUM NYLON BLINDADO		65,05	2.536,95
27	24	UNIDADE	CABO HDMI 3M 2.0 19 PINOS ETHERNET 3 METROS 4K ULTRA HD 3D RESUMO: CABO HDMI 3M 2.0 19 PINOS ETHERNET 3 METROS 4K ULTRA HD 3D		34,76	834,24
28	50	UNIDADE	CABO SATA COM PRESILHAS/TRAVAS RESUMO: CABO SATA (SATA 3) COM PRESILHAS/TRAVA NAS DUAS PONTAS - TAXA DE 6 GB/S		6,85	342,50
29	20	UNIDADE	CABO VGA X VGA 1,80M PARA MONITOR RESUMO: CABO VGA X VGA 1,80M PARA MONITOR		18,03	360,60
30	36	UNIDADE	CABO VGA 10 METROS RESUMO: CABO DE MONITOR VGA 10 METROS COM FILTRO CONTRA INTERFERÊNCIA CBX-MVGA100		42,43	1.527,48
31	6	UNIDADE	COMPRESSOR DE AR DIRETO 40 PSI 1/4 HP RESUMO: COMPRESSOR DE AR DIRETO 40 PSI 1/4 HP COM KIT BIVOLT CD12151BK		822,06	4.932,36
32	37	UNIDADE	COMPUTADOR 4 A 6 NUCLEOS EQUIVALENTE I3/2400G 8GB DDR4 SSD 240G WINDOWS 10 X64 RESUMO: COMPUTADOR 4 A 6 NUCLEOS EQUIVALENTE I3/2400G 8GB DDR4 SSD 240G WINDOWS 10 X64 OU SUPERIOR		1.535,09	56.798,33
33	54	UNIDADE	COMPUTADOR 6 NUCLEOS EQUIVALENTE I5 /2400GB 8GB DDR4 SSD 240GB RESUMO: MONITOR: 18,5 POLEGADAS OU SUPERIOR PROCESSADOR: QUAD-CORE DE 8ª GERAÇÃO DE 3,0 GHZ (RECOMENDADO INTEL I5-8500) OU SUPERIOR MEMÓRIA RAM: 8 GB OU SUPERIOR ARMAZENAMENTO INTERNO: 240 GB SSD OU SUPERIOR CONECTIVIDADE: GIGABIT ETHERNET COM FIO E WIRELESS 300MBPS TECLADO PADRÃO ABNT2 USB MOUSE USB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 LICENÇA PRO MICROSOFT OFFICE: VERSÃO 2016 OU SUPERIOR LICENÇA BUSINESS OU PRO NOBREAK DE 600VA 4 TOMADAS OU SUPERIOR		2.313,30	124.918,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES,157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

30/03/2023 às 15:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
34	39	UNIDADE	COMPUTADOR INTEL CORE I7 8GEN, 16 GB DDR4, HD 1TB 7200RPM RESUMO: MONITOR: 24 POLEGADAS OU SUPERIOR PROCESSADOR: QUAD-CORE DE 8ª GERAÇÃO DE 3,0 GHZ (RECOMENDADO INTEL I7) OU SUPERIOR MEMÓRIA RAM: 16 GB OU SUPERIOR ARMAZENAMENTO INTERNO: 240 GB SSD OU SUPERIOR CONECTIVIDADE: GIGABIT ETHERNET COM FIO E WIRELESS 300MBPS TECLADO PADRÃO ABNT2 USB MOUSE USB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 LICENÇA PRO MICROSOFT OFFICE: VERSÃO 2016 OU SUPERIOR LICENÇA BUSINESS OU PRO NOBREAK DE 720VA 4 TOMADAS OU SUPERIOR		3.390,82	132.241,98
35	5	UNIDADE	CONECTOR PLUG RJ45 MACHO CAT6 PARA CABO DE REDE - POTE COM 1000 UNIDADES RESUMO: CONECTOR PLUG RJ45 MACHO CAT6 PARA CABO DE REDE - POTE COM 1000 UNIDADES		195,76	978,80
36	40	UNIDADE	CONVERSOR DE SINAL GRANDSTREAM HT814 ATA 4 FXS 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET RESUMO: CONVERSOR DE SINAL GRANDSTREAM HT814 ATA 4 FXS 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET		1.155,60	46.224,00
37	30	UNIDADE	CONVERSOR DE SINAL GRANDSTREAM HT818, 8 PORTAS FXS, 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET RESUMO: CONVERSOR DE SINAL GRANDSTREAM HT818, 8 PORTAS FXS, 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET		1.663,72	49.911,60
38	60	UNIDADE	COOLER INTEL 2011/1366/1151 AMD FM1/AM3+/AM4, INTEL: CORE I7/I5/I3/ 4 HEAT PIPES RESUMO: COOLER INTEL 2011/1366/1151 AMD FM1/AM3 /AM4, INTEL: CORE I7/I5/I3/ 4 HEAT PIPES		78,42	4.705,20
39	30	UNIDADE	COOLER SOQUETE LGA775, ALUMÍNIO EXTRUSADO, 2500 RPM ± 10%, 27DBA, PRESSÃO AR MÁX		56,95	1.708,50
40	9	UNIDADE	DECAPAR PLUSCABLE, CABO COAXIAL E RJ54 RESUMO: DECAPAR PLUSCABLE, CABO COAXIAL - LT-S20		24,04	216,36
41	11	PACOTE	DVD ROM - MÍDIA DVD-R 16X, 4.7GB / 120 MINUTOS, CONTÉM 100 UNIDADES RESUMO: MÍDIA DVD-R 16X, 4.7GB / 120 MINUTOS, CONTÉM 100 UNIDADES		157,76	1.735,36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES,157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

30/03/2023 às 15:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
42	50	UNIDADE	EMENDA RJ45 RESUMO: EMENDA RJ45 FÊMEA X FÊMEA - BLINDADO - CAT 6		3,45	172,50
43	46	UNIDADE	EXTENSÃO 4 TOMADAS RESUMO: EXTENSÃO SMS DE TOMADAS NOVO PADRÃO COM 4 TOMADAS - 64100		25,89	1.190,94
44	35	UNIDADE	EXTENSOR USB 2 METROS RESUMO: CABO USB 2.0 EXTENSÃO 2 METROS EXTENSOR MACHO FÊMEA - IT-BLUE		5,35	187,25
45	60	UNIDADE	FORTE ATX RESUMO: FORTE ATX 230W REAL BRAZILPC BPC-230V1.2 24 PINOS OEM		89,41	5.364,60
46	108	UNIDADE	FORTE ATX 500(REAL) SILENCIOSA BIVOLT PARA DESKTOP		157,41	17.000,28
47	58	UNIDADE	FORTE ATX 500W (200W REAL) 20 4 PINOS, FREQUÊNCIA: 60/50HZ, VENTILADORES: 1 (80X		71,81	4.164,98
48	15	UNIDADE	FORTE ATX 650W 80 PLUS BRONZE PFC ATIVO RESUMO: ESPECIFICAÇÕES: - VERSÃO: ATX COM PFC ATIVO - POTÊNCIA: 650W - 3.3V - 20A / 5V - 20A / 12V - 50A / -12V - 0.3A / 5VSB - 2.5A - VOLTAGEM: 230V - 3.5A - 47-63 HZ - DIMENSÕES: 150 X 150 X 85 MM		338,96	5.084,40
49	10	UNIDADE	FORTE ATX SLIM RESUMO: ESPECIFICAÇÕES: - MODELO: SS-300 FTX - SATA: 3 CONECTORES - HDD: 3 CONECTORES - CONECTOR PRINCIPAL: 24 PINOS - CONECTOR 4 PINOS: TFX12V 2.3 -CERTIFICADO: 80 PLUS BRONZE - PCF ATIVO: SIM - DIMENSÕES: (A X L X P): 6,4 X 8,5 X 17,5 CM		262,76	2.627,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

30/03/2023 às 15:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
50	6	UNIDADE	FORTE SERVIDOR 835W X3650 X3550 24R2730 7001138-Y002 RESUMO: FORTE SERVIDOR IBM 835W X3650 X3550 24R2730 7001138-Y002 DESCRIÇÃO: NÚMERO DA PEÇA DO MODELO: 7001138-Y000 REV E MARCA: ARTESYN MODELO: 7001138-Y00 REV E 100-127V ~ 200-240V 10/5A 50/60HZ OUTPUT 12.1 69.0A MÁX 5.0VCO 0.2A MÁX		3.024,00	18.144,00
51	10	UNIDADE	HD SATA 2TB 3.5" SATA RESUMO: ESPECIFICAÇÕES: - INTERFACE: SATA 6GB/S - TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUPOSTADO SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 GB/S - TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA OD: 220MB/S - CACHE: 256 MB - BYTES POR SETOR: 4096 - CAPACIDADE: 2TB - RPM: 7200		378,97	3.789,70
52	5	UNIDADE	HD 16TB SAS EXOS X16 ENTERPRISE CAPACITY - 3,5POL, 12GB/S RESUMO: HD 16TB SAS EXOS X16 ENTERPRISE CAPACITY - 3,5POL, 12GB/S		3.603,18	18.015,90
53	5	UNIDADE	HD 18TB SAS EXOS X18 ENTERPRISE CAPACITY - ST18000NM004J (3,5POL, 12GB/S RESUMO: HD 18TB SAS EXOS X18 ENTERPRISE CAPACITY - ST18000NM004J (3,5POL, 12GB/S, 7.200 RPM, 256MB CACHE)		4.421,90	22.109,50
54	5	UNIDADE	HD 8TB SAS EXOS 7E8 ENTERPRISE CAPACITY - ST8000NM001A (3,5POL, 12GB/S, RESUMO: HD 8TB SAS EXOS 7E8 ENTERPRISE CAPACITY - ST8000NM001A (3,5POL, 12GB/S, 7.200 RPM, 256MB CACHE)		2.432,29	12.161,45
55	45	UNIDADE	HD EXTERNO 1 TB / USB RESUMO: COMPATÍVEL COM USB 2.0, USB 3.0 - CABO USB INCLUSO		307,65	13.844,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

30/03/2023 às 15:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
56	11	UNIDADE	HD EXTERNO 2 TB RESUMO: COMPATÍVEL COM USB 2.0, USB 3.0 - CABO USB INCLUSO		413,52	4.548,72
57	4	UNIDADE	HD EXTERNO 5 TB RESUMO: COMPATÍVEL COM USB 2.0, USB 3.0 - CABO USB INCLUSO		1.110,52	4.442,08
58	5	UNIDADE	HD SERVIDOR EXOS 2.4TB SAS 10.000RPM 256MB 2,5" RESUMO: HD SERVIDOR EXOS 2.4TB SAS 10.000RPM 256MB 2,5" - ST2400MM0129		4.707,47	23.537,35
59	222	UNIDADE	HEADSET COM FIO USB H390 COM ALMOFADAS EM COURO, CONTROLES DE ÁUDIO INTEGRADO E RESUMO: CONTROLES DE ÁUDIO INTEGRADO E MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUÍDO: HEADSET COM USB PARA COMPUTADOR: 1 ANO		182,22	40.452,84
60	4	UNIDADE	IMPRESSORA DE ETIQUETAS EQUIVALENTE A L42 PRO USB 46L42PUCKD00 RESUMO: IMPRESSORA DE ETIQUETAS EQUIVALENTE A L42 PRO USB 46L42PUCKD00		1.430,18	5.720,72
61	15	UNIDADE	KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO M5 PARA RACK - 100 UNIDADES RESUMO: KIT PORCA GAIOLA PARAFUSO M5 PARA RACK - 100 UNIDADES		111,61	1.674,15
62	3	UNIDADE	KMV DE 8 CANAIS USB PARA RACK RESUMO: KMV DE 8 CANAIS USB PARA RACK		1.688,33	5.064,99
63	14	UNIDADE	LANTERNA POTENTE COM BASTÃO 2 BATERIA TÁTICA LED T6 POLICE RECARREGÁVEL RESUMO: LANTERNA POTENTE COM BASTÃO 2 BATERIA TÁTICA LED T6 POLICE RECARREGÁVEL		91,98	1.287,72
64	90	UNIDADE	LICENCA OFFICE 2019 PROFESSIONAL PLUS - VITALICIO RESUMO: LICENCA OFFICE 2019 PROFESSIONAL PLUS - VITALICIO		70,22	6.319,80
65	70	UNIDADE	LICENCA OFFICE 2021 PROFESSIONAL PLUS - VITALÍCIO RESUMO: LICENCA OFFICE 2021 PROFESSIONAL PLUS - VITALÍCIO		74,20	5.194,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

30/03/2023 às 15:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
66	62	UNIDADE	LICENÇA WINDOWS 10 PRO 32/64 BITS RESUMO: LICENÇA WINDOWS 10 PRO 32/64 BITS		45,77	2.837,74
67	81	UNIDADE	LICENCA WINDOWS 11 PRO + OFFICE 2021 PRO - VITALÍCIO RESUMO: LICENCA WINDOWS 11 PRO OFFICE 2021 PRO - VITALÍCIO		169,50	13.729,50
68	90	UNIDADE	LICENCA WINDOWS 11 PROFESSIONAL - VITALÍCIO RESUMO: LICENCA WINDOWS 11 PROFESSIONAL - VITALÍCIO		63,30	5.697,00
69	3	UNIDADE	LICENCA WINDOWS SERVER 2019 STANDARD - VITALICIA RESUMO: LICENCA WINDOWS SERVER 2019 STANDARD - VITALICIA		294,63	883,89
70	43	UNIDADE	LIMPA CONTATO ELÉTRICO RESUMO: LIMPA CONTATO ORBI DE SECAGEM RÁPIDA / SPRAY ELETRÔNICO 300ML		13,82	594,26
71	3	UNIDADE	LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABO DIGITAL TIPO NOYafa NF 8209 OU SUPERIOR RESUMO: REDE LCD MULTIFUNCIONAL RASTREADOR DE FIO POE CHECKER INLINE TESTADOR DE CORRENTE E TENSÃO POE COM TESTADOR DE CABO COM FUNÇÃO ILUMINAR		429,68	1.289,04
72	4	UNIDADE	LOCALIZADOR FIO DE TELEFONE RJ11 RJ45 TESTADOR CABO DE REDE, CORRENTE DE TRABALH RESUMO: KIT LOCALIZADOR (ZUMBIDOR) TESTADOR DE CABOS RJ45/11 CANETA INDUTIVA COM GERADOR DE TOM TESTADOR DE CABOS MONTADOS COM RJ45. LOCALIZADOR DE PAR (ZUMBIDOR). LED BRANCO NA PONTA P/ ILUMINAÇÃO E FACILIDADE NO TRABALHO. ACOMPANHA FONE DE OUVIDO. DETECTA LINHA DC E DETERMINA CÂTODO E ÂNODO. TESTE DE CONTINUIDADE, CURTO-CIRCUITO E CIRCUITO ABERTO. DETECÇÃO POR CHAMADA. VOLUME REGULÁVEL DO BIP (INTENSIDADE SONORA).		155,14	620,56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES,157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

30/03/2023 às 15:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
73	12	UNIDADE	MEMORIA PARA NOTEBOOK MEMORIA DDR3 8GB 1600MHZ NOTEBOOK RESUMO: CMSO8GX3M1A1600C11 ESPECIFICAÇÕES: - SÉRIE: VALUE SELECT - TIPO DE MEMÓRIA: DDR3 - CAPACIDADE TOTAL: 8GB (1 X 8GB) - LATÊNCIA: 11-11-11-30 - TENSÃO: 1.5V - VELOCIDADE: 1600 MHZ - LATÊNCIA SPD: 9-9-9-24 - VELOCIDADE SPD: 1333 MHZ - CLASSIFICAÇÃO DE VELOCIDADE: PC3-12800 (1600MHZ) - FORMATO: SODIMM - PINAGEM: 204-PIN		148,24	1.778,88
74	12	UNIDADE	MEMORIA PARA NOTEBOOK MEMORIA DDR4 16GB 2666MHZ NOTEBOOK		384,79	4.617,48
75	12	UNIDADE	MEMORIA RAM 16GB DDR4 2400MHZ INTEL E AMD DESKTOP RESUMO: MEMORIA RAM 16GB DDR4 2400MHZ INTEL E AMD DESKTOP		353,48	4.241,76
76	20	UNIDADE	MEMORIA RAM 2GB DDR2 800MHZ PC2-6400 INTEL E AMD RESUMO: MEMORIA RAM 2GB DDR2 800MHZ PC2-6400 INTEL E AMD		38,39	767,80
77	42	UNIDADE	MEMORIA RAM 4GB DDR3 1333MHZ PC3-1600 INTEL E AMD DESKTOP RESUMO: MEMORIA RAM 4GB DDR3 1333MHZ PC3-1600 INTEL E AMD DESKTOP		98,81	4.150,02
78	30	UNIDADE	MEMORIA RAM 8GB DDR4 2666MHZ INTEL E AMD DESKTOP RESUMO: MEMORIA RAM 8GB DDR4 2666MHZ INTEL E AMD DESKTOP		185,18	5.555,40
79	12	UNIDADE	MICROFONE DIGITAL SEM FIO DE CANAL DUPLO BOYA, DSL, TRANSMISSOR E RECEPTOR - BY RESUMO: MICROFONE DIGITAL SEM FIO DE CANAL DUPLO BOYA, DSL, TRANSMISSOR E RECEPTOR - BY-WM4 PRO-K2 ESPECIFICAÇÕES: - MODULAÇÃO RF: GFSK (GAUSS FREQUENCY SHIFT KEYING) - FAIXA DE FREQUÊNCIA: 2,4 GHZ (2405-2478 MHZ) - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 35HZ-14KHZ ± 3DB - SINAL / RUÍDO: 84DB OU		1.166,12	13.993,44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

30/03/2023 às 15:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			MAIS - DISTORÇÃO: 0,05% OU MENOS (SAÍDA DE 32Ω, 1 KHZ, 65MW) - NÍVEL DE SAÍDA DE RF: 3MW - NÍVEL DE SAÍDA DO FONE DE OUVIDO: 32Ω, 65MW - SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: -90DB /- 3DB / 0DB = 1V / PA, 1KHZ - CONECTOR DE ENTRADA DE ÁUDIO: MINITOMADA DE 3,5 MM - FAIXA DE OPERAÇÃO: 60M (197FT) (SEM OBSTÁCULO) - REQUERIMENTOS PODEROSOS: 3V DC (DUAS PILHAS TAMANHO AAA) - PODER DE CONSUMO: TRANSMISSOR: 3V / 70MA - RECEPTOR: 3V / 70MA - DIMENSÕES: RECEPTOR: 45X70X35MM (1,8 * 2,8 * 1,4 POLEGADAS) - TRANSMISSOR: 45X70X35MM (1,8 * 2,8 * 1,4 POLEGADAS)			
80	10	UNIDADE	MONITOR 31.5" LED, CURVO, FULL HD, HDMI RESUMO: ESPECIFICAÇÕES: - TAMANHO DE TELA (POLEGADAS): 31.5 - TAMANHO DA TELA (CM): 80.1 - TAMANHO DE TELA (CLASS): 32 - PLANO / CURVO: CURVO - ÁREA DE DISPLAY ATIVO (HXV) (MM): 698.4X392.85 - CURVATURA DA TELA: 1000R - PROPORÇÃO DE TELA: 16:9 - BRILHO (TÍPICO): 250CD/M2 - BRILHO (MÍNIMO): 200CD/M2 - CONTRASTE ESTÁTICO: 3,000:1(TYP.) - TIPO DE CONTRASTE: MEGA - RESOLUÇÃO: 1,920 X 1,080 - TEMPO DE RESPOSTA: 4(GTG) - ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL / VERTICAL): 178°(H)/178°(V) - SUPORTE DE COR: MAX 16.7M - GAMA DE CORES (NTSC 1976): 0.806 - COLOR GAMUT (DCI COVERAGE): 0.88 - SRGB COVERAGE: 1.193 - COBERTURA ADOBE RGB: 0.884 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO: MÁX. 75 HZ		2.343,00	23.430,00
81	58	UNIDADE	MONITOR LCD LED 18.5, 1366 X 768, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, CONTRASTE DINÂMICO - 50		625,86	36.299,88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

30/03/2023 às 15:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
82	45	UNIDADE	MONITOR LCD LED IPS 24 POLEGADAS 1920X1080, TEMPO DE RESPOSTA: 5MS		940,95	42.342,75
83	30	UNIDADE	MONITOR LED 27", IPS, HDMI, FULLHD RESUMO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TAMANHO DE TELA: 27" - TIPO DE TELA: IPS - ÂNGULO DE VISÃO: 178° / 178° - RESOLUÇÃO MÁXIMA: FULL HD (1920 X 1080) - BRILHO: 250 CD/M² - CONTRASTE: 1000:1 - TEMPO DE RESPOSTA: 5MS (GTG) - TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 75HZ - GAMA DE CORES (TÍP.): NTSC 72% - PROFUNDIDADE DE CORES (Nº DE CORES): 16,7 MILHÕES - DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 0,3114 X 0,3114 MM - TRATAMENTO DE TELA: ANTIRREFLEXIVO		1.202,66	36.079,80
84	10	UNIDADE	MONITOR 27 LED, CURVO, WIDE, FULL HD, HDMI RESUMO: - TAMANHO: 27 (POLEGADAS) - PLANO / CURVO: CURVO - ÁREA DE DISPLAY ATIVO (HXV): 597.89 X 33MM - CURVATURA DA TELA: 1800R - PROPORÇÃO DE TELA: 16:9 - TIPO DE PAINEL: VA - BRILHO (TÍPICO): 250CD/M2 - BRILHO (MÍNIMO): 200CD/M2 - CONTRASTE ESTÁTICO: 3,000:1(TYP.) - TIPO DE CONTRASTE: MEGA - RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 - TEMPO DE RESPOSTA: 4(GTG) - ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL / VERTICAL): 178°(H)/178°(V) - SUPORTE DE COR: 16.7M - GAMA DE CORES (NTSC 1976): 72%		1.744,44	17.444,40
85	32	UNIDADE	MOUSE BLUETOOTH DEATHADDER V2 PRO RESUMO: ESPECIFICAÇÕES: - SENSOR ÓPTICO FOCUS COM UMA DEFINIÇÃO REAL DE 20 MIL DPI - PRECISÃO DE RESOLUÇÃO DE 99,6% - ATÉ 650 POLEGADAS POR SEGUNDO (IPS) / 50 G DE ACELERAÇÃO - PERSONALIZAÇÃO AVANÇADA DA DISTÂNCIA DE LEVANTAMENTO/POUSO - DOIS MODOS SEM FIO - HYPERSPEED (2,4 GHZ) E BLE - (7 1) BOTÕES COM PROGRAMAÇÃO INDEPENDENTE - PÉS DE MOUSE 100% EM PTFE (0,8 MM DE ESPESSURA) - DESIGN ERGONÔMICO PARA DESTROS COM EMPUNHADURAS LATERAIS		661,33	21.162,56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

30/03/2023 às 15:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			TEXTURIZADAS. FÍSICO: - SWITCHES ÓPTICOS DE MOUSE RAZER COM 70 MILHÕES DE CLIQUES NOMINAIS - SCROLL TÁTIL PRÓPRIO PARA JOGOS - CABO SPEEDFLEX DE 1,8 M/6 PÉS PARA CARREGAMENTO E USO COM FIO - AJUSTE INSTANTÂNEO DE SENSIBILIDADE (ESTÁGIOS PADRÃO: 400/800/1 600/3 200/6 400)			
86	78	UNIDADE	MOUSE COM FIO USB 1000 DPI PRETO - M90 RESUMO: MOUSE COM FIO USB 1000 DPI PRETO - M90		49,09	3.829,02
87	65	UNIDADE	MOUSE M220 SILENT USB ÓPTICO 1000 DPI - PRETO RESUMO: MOUSE M220 SILENT USB ÓPTICO 1000 DPI - PRETO		83,30	5.414,50
88	46	UNIDADE	MOUSE ÓPTICO , MECÂNICO, MÍN. 800DPI, USB, RODA DE ROLAGEM		14,19	652,74
89	30	UNIDADE	MOUSE ÓPTICO WIRELESS WM126 RESUMO: MOUSE ÓPTICO WIRELESS WM126		99,55	2.986,50
90	30	UNIDADE	MOUSE ÓPTICO USB PRETO MO222 BT -1200DPI RESUMO: MOUSE ÓPTICO USB PRETO MO222 BT ESPECIFICAÇÕES 1200 DPI PLUG E PLAY DESIGN ANATÔMICO		26,50	795,00
91	40	UNIDADE	MOUSE OPTICO WIRELESS M170 RESUMO: MOUSE OPTICO WIRELESS M170		69,45	2.778,00
92	298	UNIDADE	MOUSE PAD EM TECIDO EVA RESUMO: MOUSE PAD EM TECIDO EVA PRETO APROX. 22X18 CM		10,27	3.060,46
93	240	UNIDADE	MOUSE PAD ANTIDERRAPANTE ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO GEL		24,31	5.834,40
94	33	UNIDADE	MOUSE PS2 1200DPI RESUMO: MOUSE ÓPTICO 800 DPI PLUG PS2 CABO 1,5M - PRETO		26,12	861,96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

30/03/2023 às 15:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
95	30	UNIDADE	MOUSE SEM FIO M510 TECNOLOGIA UNIFYING 1000 DPI RESUMO: MOUSE SEM FIO M510 TECNOLOGIA UNIFYING 1000 DPI		220,43	6.612,90
96	30	UNIDADE	MOUSE WIRELESS MX MASTER 3S RESUMO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TECNOLOGIA DO SENSOR TECNOLOGIA DO SENSOR: DARKFIELD DE ALTA PRECISÃO VALOR NOMINAL: 1000 DPI DPI (VALORES MÍNIMO E MÁXIMO): 200-8000 DPI (PODE SER DEFINIDO EM INCREMENTOS DE 50 DPI) BOTÕES 7 BOTÕES (CLIQUE ESQUERDO/DIREITO, VOLTAR/AVANÇAR, ALTERNAR APLICATIVO, MODO DE ALTERNÂNCIA DE ROLAGEM, CLIQUE DO MEIO) RODA DE ROLAGEM: SIM, COM SMART-SHIFT RODA PARA O POLEGAR: SIM BOTÃO DE GESTOS: SIM DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO SEM FIO 10 M 10 ALCANCE SEM FIO PODE VARIAR CONFORME O AMBIENTE OPERACIONAL E AS CONFIGURAÇÕES DO COMPUTADOR. TECNOLOGIA SEM FIO TECNOLOGIA SEM FIO AVANÇADA DE 2,4 GHZ BATERIA BATERIA RECARREGÁVEL LI-PO (500 MAH) OBTENHA ATÉ TRÊS HORAS DE USO COM UMA CARGA RÁPIDA DE UM MINUTO. 2		695,93	20.877,90
97	5	UNIDADE	KIT DE FERRO DE SOLDA ELÉTRICA 220V 110V 60W SOLDA ESTAÇÃO RETRABALHO FERRAMENTA RESUMO: CONJUNTO DE S2-4 FERRAMENTA DE SOLDA DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL X 1 MULTÍMETRO DIGITAL X 1 OTÁRIO DE SOLDA X 1 PINÇAS ANTIESTÁTICAS X 1 PONTAS DE FERRO DE SOLDA X 5 SUPORTE DE FERRO DE SOLDA X 1 CORTADOR DE DESCASCADOR DE FIO X 1 FIO ELETRÔNICO X 2 PAVIO DE SOLDA X 1 CHAVES DE FENDA 8 EM 1X1 SACO DE FERRAMENTAS X 1		216,04	1.080,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

30/03/2023 às 15:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
98	55	UNIDADE	NOBREAK 1200 VA RESUMO: NOBREAK 1200VA 6 TOMADAS BIVOLT 27456		600,16	33.008,80
99	10	UNIDADE	NOBREAK 1500VA/865W BIVOLT PRETO S.120V OU 220V, SELADA 2 X 7AH, MICROPROCESSADO		1.219,63	12.196,30
100	6	UNIDADE	NOBREAK 3000VA/2700W - 120V - RACK / TORRE - ONLINE DUPLA CONVERSÃO RESUMO: NOBREAK 3000VA/2700W - 120V - RACK / TORRE - ONLINE DUPLA CONVERSÃO		10.130,75	60.784,50
101	73	UNIDADE	NOBREAK 600VA, BIVOLT , GARANTIA: 2 ANOS, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS, BATERIA SELA		574,23	41.918,79
102	30	UNIDADE	NOBREAK 6KVA - SENOIDAL, DUPLA CONVERSÃO - C/ BATERIAS RESUMO: NOBREAK 6KVA - SENOIDAL, DUPLA CONVERSÃO - C/ BATERIAS		10.781,25	323.437,50
103	42	UNIDADE	NOBREAK 700 VA RESUMO: NOBREAK 700VA BZ700BI-BR BIVOLT		616,30	25.884,60
104	84	UNIDADE	NOBREAK 720VA BIVOLT, 6 TOMADAS SAÍDA, 6 NÍVEIS PROTEÇÃO, RELIGAMENTO AUTOMÁTICO		682,80	57.355,20
105	3	UNIDADE	NOBREAK 8000VA/8000W SENOIDAL ONLINE MONO/115/220V 6823 TS SYAL IN RESUMO: NOBREAK 8000VA/8000W SENOIDAL ONLINE MONO/115/220V 6823 TS SYAL IN		8.299,45	24.898,35
106	23	UNIDADE	NOTEBOOK AMD RYZEN 5 3500U / CORE 4 / MEMÓRIA RAM 8GB / SSD 256GB		2.791,25	64.198,75
107	22	UNIDADE	NOTEBOOK I5 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR - SSD RESUMO: NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 8GB DE RAM - 256GB SSD 15,6" COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR		2.983,62	65.639,64
108	10	UNIDADE	NOTEBOOK I7 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR - SSD RESUMO: NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I7 8ª GERAÇÃO 16GB DE RAM - SSD 256GB TELA DE 15.6" COM WINDOWS 10 PRO		5.049,00	50.490,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

30/03/2023 às 15:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
109	10	UNIDADE	NOTEBOOK NITRO 5 AMD RYZEN 7-4800H, GEFORCE GTX 1650, 16GB RAM, SSD 256GB RESUMO: NOTEBOOK NITRO 5 AMD RYZEN 7-4800H, GEFORCE GTX 1650, 16GB RAM, SSD 256GB NVME, HDD 1TB, 15.6 FHD 144HZ - AN515-44-R4C8 - WINDOWS 11 PROFESSIONAL		5.722,42	57.224,20
110	5	UNIDADE	PARAFUSADEIRA A BATERIA RESUMO: PARAFUSADEIRA A BATERIA 4V LÍTIO 1/4 POL. COM 4 ACESSÓRIOS		171,56	857,80
111	3	UNIDADE	PARAFUSADEIRA A BATERIA GO 3,6V BIVOLT COM 2 BITS RESUMO: PARAFUSADEIRA A BATERIA GO 3,6V BIVOLT COM 2 BITS		295,76	887,28
112	32	UNIDADE	PASTA TÉRMICA 100 GRAMAS -40 A 200 °C. CONSISTÊNCIA PASTOSA. CONDUTIVIDADE TÉRMI		32,35	1.035,20
113	30	UNIDADE	PASTA TERMICA THERMAL SILVER IMPLASTEC POTE 50G RESUMO: PASTA TERMICA THERMAL SILVER IMPLASTEC POTE 50G		34,94	1.048,20
114	30	UNIDADE	PATCH CORD CAT6 COM 2 METROS		10,80	324,00
115	130	UNIDADE	PATCH CORD RJ 45 GIGABIT		16,95	2.203,50
116	38	UNIDADE	PATCH PANEL 24 PORTAS		313,91	11.928,58
117	10	UNIDADE	PATCH PANEL 48 PORTAS CATEGORIA 5E, PADRÃO RACK PIERTELECOM		571,09	5.710,90
118	10	UNIDADE	PATCH PANEL CAT5 48P		385,28	3.852,80
119	10	UNIDADE	PATCH PANEL CAT-6 COM 48 PORTAS COM GUIA TRASEIRA, CERTIFICADO		438,07	4.380,70
120	20	UNIDADE	PEN DRIVE 16 GB EM METAL - TAXAS 15MB/SEG LEITURA E 6MB/SEG. GRAVAÇÃO, A PROVA D		21,03	420,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA CORONEL MANOEL BERNARDES,157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

30/03/2023 às 15:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
121	32	UNIDADE	PEN DRIVE 8GB USB2.0 METAL		16,82	538,24
122	33	UNIDADE	PENDRIVE 32GB, METAL, TAXAS 15MMPS LEITURA E 6MBPS GRAVAÇÃO, À PROVA D'AGUA		27,54	908,82
123	12	UNIDADE	PENDRIVE TODO DE METAL LACRADO DE QUALIDADE 128GB - USB FLASH DRIVE 3.1 RESUMO: ULTRA LUXE USB 3.1 GERAÇÃO 1 FLASH DRIVE - SDCZ74-128G-G46 USB FLASH DRIVE 3.1 - VELOCIDADE DE ATÉ 150 M/S		138,07	1.656,84
124	19	UNIDADE	PENDRIVE TODO DE METAL LACRADO DE QUALIDADE 16GB - USB FLASH DRIVE 3.1 RESUMO: PENDRIVE TODO DE METAL LACRADO DE QUALIDADE 16GB - USB FLASH DRIVE 3.1 - VELOCIDADE DE ATÉ 150 M/S		44,63	847,97
125	28	UNIDADE	PENDRIVE TODO DE METAL LACRADO DE QUALIDADE 32GB - USB FLASH DRIVE 3.1 RESUMO: PEN DRIVE 32GB RESISTENTE A ÁGUA PENDRIVE TODO DE METAL LACRADO DE QUALIDADE 32GB - USB FLASH DRIVE 3.1 - VELOCIDADE DE ATÉ 150 M/S		64,03	1.792,84
126	20	PACOTE	PILHA RECARREGÁVEL AA 2600MAH, PACOTE COM 4 UNIDADES, 12 MESES DE GARANTIA RESUMO: CAPACIDADE-2600 MAH RETENÇÃO-70% (APÓS 1 ANO) UNIDADES-4 PRÉ-CARREGADA-SIM		50,34	1.006,80
127	14	PACOTE	PILHA RECARREGÁVEL AAA 950MAH, PACOTE COM 2 UNIDADES, 12 MESES DE GARANTIA RESUMO: PILHA RECARREGÁVEL AAA ENELOOP PRO CAPACIDADE - 950 MAH RECARGAS - 500 RETENÇÃO - 85% (APÓS 1 ANO) UNIDADES - 2 PRÉ-CARREGADA - SIM		28,34	396,76
128	20	UNIDADE	PLACA DE REDE DUAL BAND PCI-E X1 (MINI PCI) AC1200 OU SUPERIOR		217,71	4.354,20
129	20	UNIDADE	PLACA DE REDE PCI GIBABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS.		102,56	2.051,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA CORONEL MANOEL BERNARDES,157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

30/03/2023 às 15:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
130	40	UNIDADE	PLACA DE REDE PCI-E SEM FIO N300		155,45	6.218,00
131	40	UNIDADE	PLACA DE REDE PCI-E X1 (MINI PCI-E) GIBABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS.		74,25	2.970,00
132	20	UNIDADE	PLACA DE REDE PCI-EXPRESS X1 - 10/100/1000 RESUMO: PLACA DE REDE PCI-EXPRESS X1 - 10/100/1000		61,49	1.229,80
133	6	UNIDADE	PLACA DE VIDEO RTX 2060 12GB GDDR6 192 BIT DUAL-FAN GRAFFITI		2.545,13	15.270,78
134	6	UNIDADE	PLACA DE VIDEO RTX 3050 EAGLE OC, 8GB, GDDR6, 128-BIT, GV-N3050 RESUMO: PLACA DE VIDEO RTX 3050 EAGLE OC, 8GB, GDDR6, 128-BIT, GV-N3050		3.166,65	18.999,90
135	6	UNIDADE	PLACA DE VIDEO RX 550, 4GB, GDDR5, 128-BITS RESUMO: PLACA DE VIDEO RX 550, 4GB, GDDR5, 128-BITS		846,47	5.078,82
136	30	UNIDADE	PLACA MINI PCI - WIFI 6 ADAPTADOR AX1800 PCIE PARA BLUETOOTH 5.2 BANDA RESUMO: PLACA MINI PCI - WIFI 6 ADAPTADOR AX1800 PCIE PARA BLUETOOTH 5.2 BANDA DUPLA 2.4G/5GHZ 802. 11AX/AC MT7921 PLACA DE REDE SEM FIO PC PARA WINDOWS 10/11		250,90	7.527,00
137	3	UNIDADE	POWER BALUN HD 8000 4K 16 CH SINAL DE VÍDEO + ALIMENTAÇÃO EM 01 ÚNICO CABO ONIX RESUMO: POWER BALUN HD 8000 4K 16 CH SINAL DE VÍDEO ALIMENTAÇÃO EM 01 ÚNICO CABO ONIX SECURITY		1.052,98	3.158,94
138	40	UNIDADE	COMPUTADOR DESKTOP RESUMO: PROCESSADOR COM VIDEO INTEGRADO COM NO MINIMO 4 NUCLEOS FISICOS E 4 THREADS, TIPO I3 MINIMO 8GEN OU AMD RYZEN, 8GB DDR4, SSD 240GB, PLACA MÃE, FONTE ATX MINIMO 500W REAIS COM VENTONHA 120MM OU 140MM, GABINETE TORRE MÉDIA, REDE GIGABIT E WIFI.		2.195,69	87.827,60
139	61	UNIDADE	COMPUTADOR DESKSTOP QUAD-CORE DE 8ª GERAÇÃO E 3,0 GHZ RESUMO: PROCESSADOR: QUAD-CORE DE 8ª GERAÇÃO E 3,0 GHZ ,MEMÓRIA RAM: 6 GB ,ARMAZENAMENTO INTERNO: 240 GB SSD ,CONECTIVIDADE: GIGABIT ETHERNET COM FIO E WIRELESS 300MBPS,SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 LICENÇA PRO,MICROSOFT OFFICE: VERSÃO 2016 OU SUPERIOR LICENÇA BUSINESS OU PRO		1.610,67	98.250,87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

30/03/2023 às 15:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
140	30	UNIDADE	RACK ORGANIZADOR CFTV COM BANDEJA RESUMO: RACK ORGANIZADOR CFTV COM BANDEJA		253,99	7.619,70
141	3	UNIDADE	RACK PARA SERVIDORES 40U PADRÃO 19		2.356,51	7.069,53
142	3	UNIDADE	RACK PISO SERVIDOR 19 20U P670 CWB METAL RESUMO: RACK PISO SERVIDOR 19 20U P670 CWB METAL		1.318,50	3.955,50
143	34	UNIDADE	RACK SERVIDOR FECHADO DE PAREDE PRETO 6U		388,18	13.198,12
144	4	KIT	RÁDIO COMUNICADOR RESUMO: KIT 4 RÁDIO COMUNICADOR 777S 16 CANAIS PROFISSIONAL HT UHF		297,99	1.191,96
145	10	UNIDADE	RJ45 RESUMO: CONECTOR MACHO RJ45 CAT5E ORIGINAL 5 PACOTE C/1000 UNIDADES		131,97	1.319,70
146	16	UNIDADE	ROTEADOR AC1200 DUAL BAND MU-MIMO 2,4 GHZ 300 MBPS E 5 GHZ 867 MBPS 10/100/1000		299,30	4.788,80
147	10	UNIDADE	ROTEADOR ARCHER AX73 WI-FI 6 GIGABIT DUAL BAND AX5400 RESUMO: INTERFACES WAN / LAN: 1 X 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T - RJ-45 WAN / LAN: 4 X 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T - RJ-45 USB 3.0: 1 X		1.057,62	10.576,20
148	14	UNIDADE	ROTEADOR ARCHER AX90 6600MBPS WIFI 6 ONEMESH WPA3 RESUMO: ROTEADOR ARCHER AX6600 6600 MBPS, TRI BAND, 8X ANTENAS FIXAS, WI-FI 6, 2,4/5GHZ, USB 3.0, ONE MESH, PRETO - AX90 MAIS RÁPIDO AX6600 TRI-BAND WI-FI - 4804 MBPS (5 GHZ) 1201 MBPS (5 GHZ) 574 MBPS (2,4 GHZ). CONECTIVIDADE ULTRA - PORTA WAN / LAN DE 1 x 2,5 GBPS PORTA WAN / LAN DE 1 x 1 GBPS PORTAS LAN GIGABIT 3 x E DUAS PORTAS USB GARANTEM FLEXIBILIDADE MÁXIMA E RENDIMENTO OTIMIZADO.		2.357,24	33.001,36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES,157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

30/03/2023 às 15:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
149	10	UNIDADE	ROTEADOR AX1500 WI-FI 6 TIPO ARCHER AX10 RESUMO: CARACTERÍSTICAS TIPO: ROTEADOR VELOCIDADE: CE: <20DBM(2.4 GHZ), <23DBM(5.15 GHZ~5.25 GHZ) / FCC:<30DBM (2.4 GHZ & 5.15 GHZ~5.825 GHZ) ALCANCE: 4 FIXAS EXTERNAS COM BEAMFORMING INTERFACE: 4*10/100/1000MBPS LAN PORTS, 1*10/100/1000MBPS WAN PORT PADRÕES DE REDE: IEEE 802.11AX/AC/N/A 5 GHZ / IEEE 802.11N/B/G 2.4 GHZ WIRELESS PORTAS LAN/ETHERNET 01 GIGABIT WAN PORT 04 GIGABIT LAN PORTS		518,00	5.180,00
150	13	UNIDADE	ROTEADOR AX3 QUAD-CORE WIFI6 RESUMO: VELOCIDADE WIRELESS - 2976 MBPS FREQUÊNCIAS - 2.4 GHZ, 5 GHZ TIPO DE FREQUÊNCIA - BANDA DUPLA PADRÕES WIRELESS - IEEE 802.11AX/AC/N/A, IEEE 802.11AX/N/B/G MODELO - AX3 QUAD-CORE		499,33	6.491,29
151	20	UNIDADE	ROTEADOR DUAL BAND 4 ANTENAS RESUMO: ROTEADOR D-LINK DIR-822 DUAL BAND WI-FI AC1200 MBPS DUAL-BAND 4 ANTENAS IPV6 BIVOLT PRETO DIR-822		282,44	5.648,80
152	4	UNIDADE	ROTEADOR LOAD BALANCE VPN GIGABIT		393,86	1.575,44
153	3	UNIDADE	ROTEADOR TIPO UBITQUI NETWORKS EDGERROUTER X ER X PRETO OU SUPERIOR.		613,51	1.840,53
154	8	UNIDADE	ROTEADOR WIFI HUAWEI QUAD CORE COM 3 PACKS RESUMO: SISTEMA TRI-BAND MESH WI-FI AC2200 CONEXÃO IMEDIATA COM APENAS UM TOQUE WIRELESS: 802.11AC/N/A 2 X 2 E 802.11AC/N/A 2 X 2 E 802.11B/G/N 2 X 2; A VELOCIDADE SEM FIO MIMO É DE ATÉ 2134 MBPS (2.4 GHZ: 400 MBPS, BANDA LARGA DE 5 GHZ: 867 MBPS, BANDA ESTREITA DE 5 GHZ: 867 MBPS)		845,60	6.764,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:**Processo:****Data:****Solic. de Compra:****Nº da compra:**

17/2023

7362/2022

30/03/2023 às 15:00

13405/2023

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
155	10	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS AC1750		540,40	5.404,00
156	20	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT, DUAL BAND, 2.4/5GHZ, AC1200 C/ FUNÇÃO PRESET AC12G RESUMO: ROTEADOR WIRELESS GIGABIT, DUAL BAND, 2.4/5GHZ, AC1200 C/ FUNÇÃO PRESET AC12G		310,35	6.207,00
157	4	UNIDADE	SSD 15.3TB 2.5" SATA 6GB/S RESUMO: SSD TEAM GROUP QX 15.3TB 2.5" SATA 6GB/S, T253X7153T0C101		31.561,20	126.244,80
158	7	UNIDADE	SSD 1TB SATA 3, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 540MBPS, GRAVAÇÃO DE ATÉ 520MBPS		463,75	3.246,25
159	12	UNIDADE	SSD 1TB, M.2 2280, PCIE, NVME, LEITURA: 3200MB RESUMO: SSD 1TB, M.2 2280, PCIE, NVME, LEITURA: 3200MB		552,20	6.626,40
160	80	UNIDADE	SSD 240GB RESUMO: SSD A400, KINGSTON, SA400S37/240GB		151,74	12.139,20
161	54	UNIDADE	SSD 240GB PLUS SATA 3, VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ 535MBPS, GRAVAÇÃO ATÉ 445MB		133,82	7.226,28
162	8	UNIDADE	SSD 2TB SATA 3, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 540MBPS, GRAVAÇÃO DE ATÉ 520MBPS		1.213,14	9.705,12
163	31	UNIDADE	SSD 480GB PLUS SATA 3, VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ 535MBPS, GRAVAÇÃO ATÉ 445MB		250,35	7.760,85
164	42	UNIDADE	SSD 480GB SATA 3, VELOC. LEITURA MÍN. 500MB/S, GRAVAÇÃO MÍN. 450MB/S		220,98	9.281,16
165	4	UNIDADE	SSD FORCE MP600 PRO XT, 4TB, M.2 PCIE + NVME, LEITURAS 7100MB/S E GRAVAÇÕES 6800 RESUMO: SSD FORCE MP600 PRO XT, 4TB, M.2 PCIE NVME, LEITURAS 7100MB/S E GRAVAÇÕES 6800MB/S		4.435,28	17.741,12
166	6	UNIDADE	SSD SATA III 8TB - VELOCIDADES DE LEITURA / GRAVAÇÃO: - ATÉ 560/530 MB / S RESUMO: SSD 8TB VELOCIDADES DE LEITURA / GRAVAÇÃO: - ATÉ 560/530 MB / S CAPACIDADE: 8 TB -COMPATÍVEL COM INTERFACES SATA 3 GBPS E 1,5 GBPSMZ-77Q8TOB/AM - 870 QVO		5.177,73	31.066,38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES,157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

30/03/2023 às 15:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
167	10	UNIDADE	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 RESUMO: SWITCH COM 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET RJ-45		3.821,01	38.210,10
168	25	UNIDADE	SWITCH COM PORTAS: 24 PORTAS 10BASE-T/100BASE-TX AUTO-NEGOCIÁVEIS		2.198,26	54.956,50
169	45	UNIDADE	SWITCH DE MESA 8 PORTAS 10/100/1000 NA COR PRETA GARANTIA FABRICA 12 MESES		187,39	8.432,55
170	30	UNIDADE	TABLET 10 POLEGADAS - 4G E WIFI RESUMO: - 4G E WIFI - EQUIVALENTE AO SAMSUNG GALAXY TAB S6		2.569,25	77.077,50
171	21	UNIDADE	TABLET 10,4 POLEGADAS, PROCESSADOR OCTA-CORE 2.0 GHZ		2.569,25	53.954,25
172	24	UNIDADE	TABLET 11" COM 5G - 256GB E 8GB RAM - TELA 11 IMERSIVA RESUMO: TABLET 11" COM 5G - 256GB E 8GB RAM - TELA 11 IMERSIVA REFERÊNCIASM-X706BZAUZTO CERTIFICADOANATEL PESO750 GRAMAS MEDIDAS (ALT X COMP X LARG)3,7 CM X 27,4 CM X 18,5 CM MEMÓRIA256GB MEMÓRIA RAM8GB RESOLUÇÃO2560 X 1600 (WQXGA) POLEGADAS11" TELA11"		5.170,15	124.083,60
173	10	UNIDADE	TABLET TELA 10,4 MEMÓRIA INTERNA 64GB RESUMO: MEMÓRIA RAM 3 GB, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE 4G E WI-FI, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID , PROCESSADOR : OCTA -CORE 2.0GHZ, CÂMERA TRASEIRA DE 8MP E FRONTAL DE 5MP, FUNCIONAMENTO COMO CELULAR PELÍCULA E CAPA PROTETORA		2.569,25	25.692,50
174	49	UNIDADE	TECLADO ABNT2 PRETO, INTERFACE USB, WIRED KEYBOARD		124,07	6.079,43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA CORONEL MANOEL BERNARDES,157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

30/03/2023 às 15:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
175	54	UNIDADE	TECLADO MULTIMÍDIA MODELO - KB216T RESUMO: TECLADO MULTIMÍDIA MODELO - EQUIVALENTE AO DELL KB216T		102,30	5.524,20
176	10	UNIDADE	TECLADO PS2 ABNT2, MECANICO E GARANTIA MIN. 1 ANO PELO FABRICANTE		35,88	358,80
177	65	UNIDADE	TECLADO USB ABNT 2, MECANICO E GARANTIA MINIMA DE 1 ANO PELO FABRICANTE		27,81	1.807,65
178	30	UNIDADE	TECLADO WIRELESS RESUMO: COMPATIBILIDADE 2,4 GHZ WINDOWS 7, WINDOWS 8.1 E 10; MAC LINUX (RED HAT ENTERPRISE 8.0 /UBUNTU 18.4); CHROME; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID PADRÃO DO TECLADO ABNT2 ALIMENTAÇÃO: 2X AAA		77,75	2.332,50
179	11	UNIDADE	TV 65 POLEGADAS 4K OU SUPERIOR RESUMO: SMART TV 65" UHD 4K , PROCESSADOR CRYSTAL 4K OU SUPERIOR		3.819,69	42.016,59
180	6	UNIDADE	TV 70" UHD 4K RESUMO: TV 70" UHD 4K 70AU7700 PROCESSADOR CRYSTAL 4K		4.722,35	28.334,10
181	6	UNIDADE	TV 75 POLEGADAS RESUMO: TV 75" 4K LED, WIFI, BLUETOOTH, HDR, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL THINQ, GOOGLE, ALEXA E SMART MAGIC		5.892,58	35.355,48
182	16	UNIDADE	TV LED 32 SMART FULL HD RESUMO: SMART TV LED 32', 2 HDMI, 1 USB, WI-FI, HDR - UN32T4300AGXZD		1.406,20	22.499,20
183	14	UNIDADE	TV LED MINIMO DE 50 POLEGADAS OU SUPERIOR RESUMO: SMART TV 50" UHD 4K , PROCESSADOR CRYSTAL 4K OU SUPERIOR		2.688,88	37.644,32
184	72	UNIDADE	WEBCAM FULL HD RESUMO: RESOLUÇÃO MAXIMA :1080P/30QPS-720P/QPS, TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMATICO ,TECNOLOGIA DE LENTE : VIDRO FULL HD ,MICROFONE EMBUTIDO : ESTÉREO PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE PARA CHAMADAS E GRAVAÇÕES EM VIDEO WIDESCREEEN 1080P		75,60	5.443,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

30/03/2023 às 15:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
185	25	UNIDADE	WEBCAM ULTRAHD 4K BRIO, WEBCAMS E EQUIPAMENTOS DE VOIP RESUMO: WEBCAM ULTRAHD 4K BRIO, WEBCAMS E EQUIPAMENTOS DE VOIP		1.237,56	30.939,00
186	6	UNIDADE	DVR HD 16 CANAIS FULL HD RESUMO: DVR HD 16 CANAIS FULL HD		1.360,99	8.165,94
187	3	UNIDADE	FONTE PARA SERVIDOR HPE PROLIANT GEN9, 800 W, -48 VCC RESUMO: FONTE PARA SERVIDOR HPE PROLIANT GEN9, 800 W, -48 VCC		799,49	2.398,47
188	8	UNIDADE	LANTERNA DE LED DE CABEÇA CAVE T6 RESUMO: LANTERNA DE LED DE CABEÇA CAVE T6		205,81	1.646,48
189	8	UNIDADE	NOBREAK 3.2KVA POWER SINUS SENOIDAL RESUMO: NOBREAK 3.2KVA POWER SINUS SENOIDAL		6.018,06	48.144,48
190	10	UNIDADE	PLACA DE REDE WIFI 6 AX210NGW 5GHZ BT 5.2 6G 5374 MBPS M.2 RESUMO: PLACA DE REDE WIFI 6 AX210NGW 5GHZ BT 5.2 6G 5374 MBPS M.2 - PARA NOTEBOOK		184,80	1.848,00
191	20	UNIDADE	TECLADO E MOUSE MK540 ADVANCED SEM FIO MULTIMÍDIA TECNOLOGIA UNIFYING C RESUMO: TECLADO E MOUSE MK540 ADVANCED SEM FIO MULTIMÍDIA TECNOLOGIA UNIFYING CINZA ABNT2		306,48	6.129,60
192	30	UNIDADE	TECLADO E MOUSE SEM FIO MK235 COM CONEXÃO USB, PILHAS INCLUSAS E RESUMO: COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO MK235 COM CONEXÃO USB, PILHAS INCLUSAS E LAYOUT ABNT2		133,49	4.004,70
193	27	UNIDADE	TECLADO E MOUSE SEM FIO MK345 COM TECLADO COM APOIO E MOUSE DESTRO, USB, PILHAS RESUMO: TECLADO E MOUSE SEM FIO MK345 COM TECLADO COM APOIO E MOUSE DESTRO, USB, PILHAS INCLUSAS E LAYOUT ABNT2		178,80	4.827,60
194	20	UNIDADE	TECLADO E MOUSE SEM FIO MK470 PORTUGUÊS DE COR PRETO RESUMO: TECLADO E MOUSE SEM FIO MK470 PORTUGUÊS DE COR PRETO		238,61	4.772,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA CORONEL MANOEL BERNARDES,157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

30/03/2023 às 15:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
195	23	UNIDADE	TECLADO SEM FIO MX KEYS MINI BLUETOOTH USB RESUMO: TECLADO SEM FIO TIPO MX KEYS MINI BLUETOOTH USB COR BRANCO OU GRAFITE		661,93	15.224,39
196	2	UNIDADE	GPS PORTÁTIL, SENSOR GPS GLONASS BÚSSOLA / TELA 2,2		2.358,47	4.716,94
197	1	UNIDADE	INVERSOR: CONVERSÃO DE 12V PARA 110V, CAPACIDADE ATE 150W NBR 14.136 E USB		203,45	203,45
198	1	UNIDADE	BATERIA PARA NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 310		264,25	264,25
199	1	UNIDADE	BATERIA PARA NOTEBOOK CCE RESUMO: Modelo: ultra thin U25 Entrada 19V --- 2.1A Produzido no polo industrial de Manaus		192,40	192,40
200	2	UNIDADE	BATERIA PARA NOTEBOOK ASUS RESUMO: - Modelo: X450C - Input: 19V --- 3.42A, 65W - Fabricado no Brasil - ASUSTek Computer Inc. All rights reserved.		152,84	305,68
201	1	UNIDADE	COMPUTADOR DESKTOP I9 OU SUPERIOR RESUMO: CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR 10 NÚCLEOS 20 THREADS CACHE 20MB CLOCK BASE 3.70 GHZ E TURBO CLOCK 5.30 GHZ, TIPO CORE I9 10900KF OU SUPERIOR, COOLER PARA PROCESSADOR 120MM, MEMÓRIA 32GB (2X 16GB) DDR4 3200MHZ, PLACA DE VÍDEO COM 12GB GDDR6 RAY TRACING, TIPO RTX 3060 OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, PLACA MÃE COM SUPORTE A M.2, DDR4 2933MHZ, HDMI, D-SUB, PORTAS USB 3.2 GEN 1, SATA 6 GBPS, SSD 500GB M.2 NVME COM LEITURA 2100MBS E GRAVAÇÃO 1700MBS OU SUPERIOR, HD 1TB SATA III, FONTE 750W PFC ATIVO 80 PLUS BRONZE, GABINETE MID-TOWER COM DIMENSÕES 455 X 230 X 470MM, COM VENTOINHAS SUPORTADAS DE FRENTE: 3 X 120 MM OU 2 X 140 MM, SUPERIOR: 2 X 120 MM OU 2 X 140 MM, TRASEIRA: 1 X 120 MM OU 1 X 140 MM, MODELO GAMER, 4 FANS SENDOS 3X 120MM E 1X 140MM.)		5.539,61	5.539,61
					TOTAL	3.262.588,32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES,157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

: 17/2023
Processo: 7362/2022
Data: 03/04/2023 às 10:00
Solic. de Compra: 13405/2023
Nº da compra: 10203/2023

PROPOSTA DETALHE

A firma mencionada propõe fornecer a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES pelos preços abaixo assinados obedecendo rigorosamente as condições estipuladas no edital de Nº 17/2023.

Dados do Fornecedor

Firma :

Endereço :

Carimbo CNPJ

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	6	UNIDADE	ACCESS POINT INDOOR/OUTDOOR TIPO UBITQUI NETWORKS WI-FI 6 CORPORATIVO 4X4 MIMO RESUMO: ACCESS POINT WI-FI 6 CORPORATIVO 4X4 MIMO E OFDMA OU SUPERIOR			
2	17	UNIDADE	ACCESS POINT WIRELESS AX1800 MONTÁVEL TETO EAP620 HD OU SUPERIOR RESUMO: WIRELESS GIGABIT MONTÁVEL EM TETO WI-FI 6 2,4/5GHZ AX1800 EAP620			
3	10	UNIDADE	ACCESS POINT WIRELESS DUAL BAND AX3600 MONTÁVEL EM TETO RESUMO: WI-FI 6 ULTRARRÁPIDO: 1148 MBPS SIMULTÂNEOS EM 2.4 GHZ E 2402 MBPS EM 5 GHZ TOTALIZAM VELOCIDADES DE WI-FI DE 3550 MBPS.† CONECTIVIDADE DE ALTA DENSIDADE: 4x MAIS CAPACIDADE PARA CONECTAR MAIS DISPOSITIVOS SIMULTANEAMENTE.‡ INTEGRADO AO OMADA SDN: PROVISIONAMENTO ZERO-TOUCH (ZTP)§, GERENCIAMENTO CENTRALIZADO EM NUVEM E MONITORAMENTO INTELIGENTE. GERENCIAMENTO CENTRALIZADO: ACESSO À NUVEM E APLICATIVO OMADA PARA EXTREMA CONVENIÊNCIA E GERENCIAMENTO FÁCIL.			
4	35	UNIDADE	ADAPTADOR DE REDE 3.0 USB/RJ45 RESUMO: PLUG AND PLAY NO WINDOWS			
5	13	UNIDADE	ADAPTADOR HD USB RESUMO: CABO CONVERSOR DE HD SATA 2.5" E 3.5" PARA USB COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 12 V E 2 AMPERES INCLUSA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

03/04/2023 às 10:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
6	44	UNIDADE	ADAPTADOR HDMI PARA VGA RESUMO: ADAPTADOR/CONVERSOR HDMI COM ENTRADA VGA			
7	10	UNIDADE	ADAPTADOR SATA SAS CONVERSOR SFF 8482 PARA DISCO RÍGIDO RESUMO: ADAPTADOR SATA SAS CONVERSOR SFF 8482 PARA DISCO RÍGIDO			
8	10	UNIDADE	ADAPTADOR SSD M2 PCIE NVME RESUMO: PCIE 1X SUPORTA M.2 2230, 2242, 2260, 2280 - S.O. WIN7 / 8 / 10 / LINUX			
9	30	UNIDADE	ADAPTADOR USB WIFI 6 AX1800 5GHZ 1201MBPS + 2.4GHZ 574MBPS DONGLE PARA PC RESUMO: ADAPTADOR USB WIFI 6 AX1800 5GHZ 1201MBPS 2.4GHZ 574MBPS DONGLE PARA PC			
10	43	UNIDADE	ADAPTADOR VGA PARA HDMI RESUMO: ADAPTADOR/CONVERSOR VGA COM ENTRADA HDMI			
11	77	UNIDADE	ADAPTADOR WIFI USB - DUAL BAND RESUMO: ADAPTADOR USB TP-LINK ARCHER AC 600 T2U PLUS WIFI DUAL BAND			
12	3	UNIDADE	ALICATE DE CRIMPAR RESUMO: ALICATE CRIMPADOR PARA TERMINAL - ALICRJ45			
13	8	UNIDADE	ALICATE DE CRIMPAGEM EZ CRIMP RESUMO: ALICATE DE CRIMPAR REDE RJ45 RJ11 EZ CRIMP FER0069			
14	44	LITRO	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 1L RESUMO: LIMPEZA GERAL PARA ELETROELETRÔNICOS 1L			
15	5	UNIDADE	ALICATE DE CRIMPAR RJ45, RJ45 TOOL NETWORK CRIMPER CRIMPING TOOLS RESUMO: RJ45 FERRAMENTA DE REDE CRIMPER CABO DESCASCAMENTO ALICATE STRIPPER PARA RJ45 CAT6 CAT5E CAT5 RJ11 RJ12 CONECTOR ETHERNET CABO CORTADOR			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

03/04/2023 às 10:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
16	158	UNIDADE	BATERIA 12V 7AH SELADA NOBREAK RESUMO: TENSÃO NOMINAL 12V - CAPACIDADE NOMINAL 7,0AH / ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA: 9.4 CM X 15.1 CM X 6.3 CM TIPO MOURA			
17	370	UNIDADE	BATERIA 3V CR2032 RESUMO: BATERIA DE LITHIUM BOTÃO TIPO DURACELL OU EQUIVALENTE			
18	25	UNIDADE	BATERIA 9V EQUIPAMENTOS (TESTADOR, MULTÍMETRO) RESUMO: PILHA 9V ALCARINA (PILHA QUADRADA)			
19	4	UNIDADE	BATERIA ESTACIONARIA DF2000 12V 115AH NOBREAK			
20	3	UNIDADE	CABO ADAPTADOR SATA HDD 2.5 E 3.5 PARA USB 3.0 COM FONTE RESUMO: ESPECIFICAÇÕES - USB 3.0 PARA SATA 15 7 PINOS - ADEQUADO PARA HDS SATA DE 2.5" E 3.5" - COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, 8 E 10 / MAC OS / LINUX - INTERFACE USB 3.0, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DE ATÉ 4,8GBPS - COMPATÍVEL TAMBÉM COM CONEXÕES USB 1.0 E USB 2.0			
21	8	CAIXA	CABO CAT 6 4PX24 AW G - CAIXA COM 300M			
22	5	UNIDADE	CABO DE REDE CAT6 100% COBRE CMX CX 305M RESUMO: CABO DE REDE TIPO FURUKAWA CAT6 CMX CX 305M - NORMAS APLICÁVEIS ANSI/TIA-568-C.2 CATEGORY 6, NBR 14703, NBR 14705, ISO/IEC 11801 E IEC 60332. - CONDUTOR FIO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, RECOZIDO, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 24/23AWG - ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIÂMETRO NOMINAL 1.0MM - RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO: 10000MOHMS.KM - QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24/23 AWG			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

03/04/2023 às 10:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
23	12	UNIDADE	CABO DE REDE TIPO SOHO CAT5E 100% COBRE CMX CX 305M RESUMO: CABO UTP CAT5E TIPO SOHO PLUS ANATEL 100% COBRE ROLO COM 305M			
24	10	UNIDADE	CABO DVI 1,5 METROS 18 PINOS MACHO COM FILTRO RESUMO: CABO DVI 1,5 METROS 18 PINOS MACHO			
25	52	UNIDADE	CABO HDMI 1,5 METROS 1.4 HD ALTA RESOLUÇÃO RESUMO: CABO HDMI 1,5 METROS 1.4 HD ALTA RESOLUÇÃO			
26	39	UNIDADE	CABO HDMI 10 METROS PREMIUM NYLON BLINDADO RESUMO: CABO HDMI 10 METROS PREMIUM NYLON BLINDADO			
27	24	UNIDADE	CABO HDMI 3M 2.0 19 PINOS ETHERNET 3 METROS 4K ULTRA HD 3D RESUMO: CABO HDMI 3M 2.0 19 PINOS ETHERNET 3 METROS 4K ULTRA HD 3D			
28	50	UNIDADE	CABO SATA COM PRESILHAS/TRAVAS RESUMO: CABO SATA (SATA 3) COM PRESILHAS/TRAVA NAS DUAS PONTAS - TAXA DE 6 GB/S			
29	20	UNIDADE	CABO VGA X VGA 1,80M PARA MONITOR RESUMO: CABO VGA X VGA 1,80M PARA MONITOR			
30	36	UNIDADE	CABO VGA 10 METROS RESUMO: CABO DE MONITOR VGA 10 METROS COM FILTRO CONTRA INTERFERÊNCIA CBX-MVGA100			
31	6	UNIDADE	COMPRESSOR DE AR DIRETO 40 PSI 1/4 HP RESUMO: COMPRESSOR DE AR DIRETO 40 PSI 1/4 HP COM KIT BIVOLT CD12151BK			
32	37	UNIDADE	COMPUTADOR 4 A 6 NUCLEOS EQUIVALENTE I3/2400G 8GB DDR4 SSD 240G WINDOWS 10 X64 RESUMO: COMPUTADOR 4 A 6 NUCLEOS EQUIVALENTE I3/2400G 8GB DDR4 SSD 240G WINDOWS 10 X64 OU SUPERIOR			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES,157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

03/04/2023 às 10:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
33	54	UNIDADE	COMPUTADOR 6 NUCLEOS EQUIVALENTE I5 /2400GB 8GB DDR4 SSD 240GB RESUMO: MONITOR: 18,5 POLEGADAS OU SUPERIOR PROCESSADOR: QUAD-CORE DE 8ª GERAÇÃO DE 3,0 GHZ (RECOMENDADO INTEL I5-8500) OU SUPERIOR MEMÓRIA RAM: 8 GB OU SUPERIOR ARMAZENAMENTO INTERNO: 240 GB SSD OU SUPERIOR CONECTIVIDADE: GIGABIT ETHERNET COM FIO E WIRELESS 300MBPS TECLADO PADRÃO ABNT2 USB MOUSE USB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 LICENÇA PRO MICROSOFT OFFICE: VERSÃO 2016 OU SUPERIOR LICENÇA BUSINESS OU PRO NOBREAK DE 600VA 4 TOMADAS OU SUPERIOR			
34	39	UNIDADE	COMPUTADOR INTEL CORE I7 8GEN, 16 GB DDR4, HD 1TB 7200RPM RESUMO: MONITOR: 24 POLEGADAS OU SUPERIOR PROCESSADOR: QUAD-CORE DE 8ª GERAÇÃO DE 3,0 GHZ (RECOMENDADO INTEL I7) OU SUPERIOR MEMÓRIA RAM: 16 GB OU SUPERIOR ARMAZENAMENTO INTERNO: 240 GB SSD OU SUPERIOR CONECTIVIDADE: GIGABIT ETHERNET COM FIO E WIRELESS 300MBPS TECLADO PADRÃO ABNT2 USB MOUSE USB SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 LICENÇA PRO MICROSOFT OFFICE: VERSÃO 2016 OU SUPERIOR LICENÇA BUSINESS OU PRO NOBREAK DE 720VA 4 TOMADAS OU SUPERIOR			
35	5	UNIDADE	CONECTOR PLUG RJ45 MACHO CAT6 PARA CABO DE REDE - POTE COM 1000 UNIDADES RESUMO: CONECTOR PLUG RJ45 MACHO CAT6 PARA CABO DE REDE - POTE COM 1000 UNIDADES			
36	40	UNIDADE	CONVERSOR DE SINAL GRANDSTREAM HT814 ATA 4 FXS 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET RESUMO: CONVERSOR DE SINAL GRANDSTREAM HT814 ATA 4 FXS 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET			
37	30	UNIDADE	CONVERSOR DE SINAL GRANDSTREAM HT818, 8 PORTAS FXS, 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET RESUMO: CONVERSOR DE SINAL GRANDSTREAM HT818, 8 PORTAS FXS, 2 PORTAS GIGABIT ETHERNET			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

03/04/2023 às 10:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
38	60	UNIDADE	COOLER INTEL 2011/1366/1151 AMD FM1/AM3+/AM4, INTEL: CORE I7/I5/I3/ 4 HEAT PIPES RESUMO: COOLER INTEL 2011/1366/1151 AMD FM1/AM3 /AM4, INTEL: CORE I7/I5/I3/ 4 HEAT PIPES			
39	30	UNIDADE	COOLER SOQUETE LGA775, ALUMÍNIO EXTRUSADO, 2500 RPM ± 10%, 27DBA, PRESSÃO AR MÁX			
40	9	UNIDADE	DECAPAR PLUSCABLE, CABO COAXIAL E RJ45 RESUMO: DECAPAR PLUSCABLE, CABO COAXIAL - LT-S20			
41	11	PACOTE	DVD ROM - MÍDIA DVD-R 16X, 4.7GB / 120 MINUTOS, CONTÉM 100 UNIDADES RESUMO: MÍDIA DVD-R 16X, 4.7GB / 120 MINUTOS, CONTÉM 100 UNIDADES			
42	50	UNIDADE	EMENDA RJ45 RESUMO: EMENDA RJ45 FÊMEA X FÊMEA - BLINDADO - CAT 6			
43	46	UNIDADE	EXTENSÃO 4 TOMADAS RESUMO: EXTENSÃO SMS DE TOMADAS NOVO PADRÃO COM 4 TOMADAS - 64100			
44	35	UNIDADE	EXTENSOR USB 2 METROS RESUMO: CABO USB 2.0 EXTENSÃO 2 METROS EXTENSOR MACHO FÊMEA - IT-BLUE			
45	60	UNIDADE	FONTE ATX RESUMO: FONTE ATX 230W REAL BRAZILPC BPC-230V1.2 24 PINOS OEM			
46	108	UNIDADE	FONTE ATX 500(REAL) SILENCIOSA BIVOLT PARA DESKTOP			
47	58	UNIDADE	FONTE ATX 500W (200W REAL) 20 4 PINOS, FREQUÊNCIA: 60/50HZ, VENTILADORES: 1 (80X			
48	15	UNIDADE	FONTE ATX 650W 80 PLUS BRONZE PFC ATIVO RESUMO: ESPECIFICAÇÕES: - VERSÃO: ATX COM PFC ATIVO - POTÊNCIA: 650W - 3.3V - 20A / 5V - 20A / 12V - 50A / -12V - 0.3A / 5VSB - 2.5A - VOLTAGEM: 230V - 3.5A - 47-63 HZ - DIMENSÕES: 150 X 150 X 85 MM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

03/04/2023 às 10:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
49	10	UNIDADE	FONTE ATX SLIM RESUMO: ESPECIFICAÇÕES: - MODELO: SS-300 FTX - SATA: 3 CONECTORES - HDD: 3 CONECTORES - CONECTOR PRINCIPAL: 24 PINOS - CONECTOR 4 PINOS: TFX12V 2.3 - CERTIFICADO: 80 PLUS BRONZE - PCF ATIVO: SIM - DIMENSÕES: (A X L X P): 6,4 X 8,5 X 17,5 CM			
50	6	UNIDADE	FONTE SERVIDOR 835W X3650 X3550 24R2730 7001138-Y002 RESUMO: FONTE SERVIDOR IBM 835W X3650 X3550 24R2730 7001138-Y002 DESCRIÇÃO: NÚMERO DA PEÇA DO MODELO: 7001138-Y000 REV E MARCA: ARTESYN MODELO: 7001138-Y00 REV E 100-127V ~ 200-240V 10/5A 50/60HZ OUTPUT 12.1 69.0A MÁX 5.0VCO 0.2A MÁX			
51	10	UNIDADE	HD SATA 2TB 3.5" SATA RESUMO: ESPECIFICAÇÕES: - INTERFACE: SATA 6GB/S - TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUPOSTADO SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 GB/S - TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA OD: 220MB/S - CACHE: 256 MB - BYTES POR SETOR: 4096 - CAPACIDADE: 2TB - RPM: 7200			
52	5	UNIDADE	HD 16TB SAS EXOS X16 ENTERPRISE CAPACITY - 3,5POL, 12GB/S RESUMO: HD 16TB SAS EXOS X16 ENTERPRISE CAPACITY - 3,5POL, 12GB/S			
53	5	UNIDADE	HD 18TB SAS EXOS X18 ENTERPRISE CAPACITY - ST18000NM004J (3,5POL, 12GB/S RESUMO: HD 18TB SAS EXOS X18 ENTERPRISE CAPACITY - ST18000NM004J (3,5POL, 12GB/S, 7.200 RPM, 256MB CACHE)			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

03/04/2023 às 10:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
54	5	UNIDADE	HD 8TB SAS EXOS 7E8 ENTERPRISE CAPACITY - ST8000NM001A (3,5POL, 12GB/S, RESUMO: HD 8TB SAS EXOS 7E8 ENTERPRISE CAPACITY - ST8000NM001A (3,5POL, 12GB/S, 7.200 RPM, 256MB CACHE)			
55	45	UNIDADE	HD EXTERNO 1 TB / USB RESUMO: COMPATÍVEL COM USB 2.0, USB 3.0 - CABO USB INCLUSO			
56	11	UNIDADE	HD EXTERNO 2 TB RESUMO: COMPATÍVEL COM USB 2.0, USB 3.0 - CABO USB INCLUSO			
57	4	UNIDADE	HD EXTERNO 5 TB RESUMO: COMPATÍVEL COM USB 2.0, USB 3.0 - CABO USB INCLUSO			
58	5	UNIDADE	HD SERVIDOR EXOS 2.4TB SAS 10.000RPM 256MB 2,5" RESUMO: HD SERVIDOR EXOS 2.4TB SAS 10.000RPM 256MB 2,5" - ST2400MM0129			
59	222	UNIDADE	HEADSET COM FIO USB H390 COM ALMOFADAS EM COURO, CONTROLES DE ÁUDIO INTEGRADO E RESUMO: CONTROLES DE ÁUDIO INTEGRADO E MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUÍDO: HEADSET COM USB PARA COMPUTADOR: 1 ANO			
60	4	UNIDADE	IMPRESSORA DE ETIQUETAS EQUIVALENTE A L42 PRO USB 46L42PUCKD00 RESUMO: IMPRESSORA DE ETIQUETAS EQUIVALENTE A L42 PRO USB 46L42PUCKD00			
61	15	UNIDADE	KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO M5 PARA RACK - 100 UNIDADES RESUMO: KIT PORCA GAIOLA PARAFUSO M5 PARA RACK - 100 UNIDADES			
62	3	UNIDADE	KMV DE 8 CANAIS USB PARA RACK RESUMO: KMV DE 8 CANAIS USB PARA RACK			
63	14	UNIDADE	LANTERNA POTENTE COM BASTÃO 2 BATERIA TÁTICA LED T6 POLICE RECARREGÁVEL RESUMO: LANTERNA POTENTE COM BASTÃO 2 BATERIA TÁTICA LED T6 POLICE RECARREGÁVEL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES,157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

03/04/2023 às 10:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
64	90	UNIDADE	LICENCA OFFICE 2019 PROFESSIONAL PLUS - VITALICIO RESUMO: LICENCA OFFICE 2019 PROFESSIONAL PLUS - VITALICIO			
65	70	UNIDADE	LICENCA OFFICE 2021 PROFESSIONAL PLUS - VITALÍCIO RESUMO: LICENCA OFFICE 2021 PROFESSIONAL PLUS - VITALÍCIO			
66	62	UNIDADE	LICENÇA WINDOWS 10 PRO 32/64 BITS RESUMO: LICENÇA WINDOWS 10 PRO 32/64 BITS			
67	81	UNIDADE	LICENCA WINDOWS 11 PRO + OFFICE 2021 PRO - VITALÍCIO RESUMO: LICENCA WINDOWS 11 PRO OFFICE 2021 PRO - VITALÍCIO			
68	90	UNIDADE	LICENCA WINDOWS 11 PROFESSIONAL - VITALÍCIO RESUMO: LICENCA WINDOWS 11 PROFESSIONAL - VITALÍCIO			
69	3	UNIDADE	LICENCA WINDOWS SERVER 2019 STANDARD - VITALICIA RESUMO: LICENCA WINDOWS SERVER 2019 STANDARD - VITALICIA			
70	43	UNIDADE	LIMPA CONTATO ELÉTRICO RESUMO: LIMPA CONTATO ORBI DE SECAGEM RÁPIDA / SPRAY ELETRÔNICO 300ML			
71	3	UNIDADE	LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABO DIGITAL TIPO NOYFA NF 8209 OU SUPERIOR RESUMO: REDE LCD MULTIFUNCIONAL RASTREADOR DE FIO POE CHECKER INLINE TESTADOR DE CORRENTE E TENSÃO POE COM TESTADOR DE CABO COM FUNÇÃO ILUMINAR			
72	4	UNIDADE	LOCALIZADOR FIO DE TELEFONE RJ11 RJ45 TESTADOR CABO DE REDE, CORRENTE DE TRABALH RESUMO: KIT LOCALIZADOR (ZUMBIDOR) TESTADOR DE CABOS RJ45/11 CANETA INDUTIVA COM GERADOR DE TOM TESTADOR DE CABOS MONTADOS COM RJ45. LOCALIZADOR DE PAR (ZUMBIDOR). LED BRANCO NA PONTA P/ ILUMINAÇÃO E FACILIDADE NO TRABALHO. ACOMPANHA FONE DE OUVIDO. DETECTA LINHA DC E DETERMINA CÁTODO E ÂNODO. TESTE DE CONTINUIDADE, CURTO-CIRCUITO E CIRCUITO ABERTO. DETECÇÃO POR			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

03/04/2023 às 10:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			CHAMADA. VOLUME REGULÁVEL DO BIP (INTENSIDADE SONORA).			
73	12	UNIDADE	MEMORIA PARA NOTEBOOK MEMORIA DDR3 8GB 1600MHZ NOTEBOOK RESUMO: CMSO8GX3M1A1600C11 ESPECIFICAÇÕES: - SÉRIE: VALUE SELECT - TIPO DE MEMÓRIA: DDR3 - CAPACIDADE TOTAL: 8GB (1 X 8GB) - LATÊNCIA: 11-11-11-30 - TENSÃO: 1.5V - VELOCIDADE: 1600 MHZ - LATÊNCIA SPD: 9-9-9-24 - VELOCIDADE SPD: 1333 MHZ - CLASSIFICAÇÃO DE VELOCIDADE: PC3-12800 (1600MHZ) - FORMATO: SODIMM - PINAGEM: 204-PIN			
74	12	UNIDADE	MEMORIA PARA NOTEBOOK MEMORIA DDR4 16GB 2666MHZ NOTEBOOK			
75	12	UNIDADE	MEMORIA RAM 16GB DDR4 2400MHZ INTEL E AMD DESKTOP RESUMO: MEMORIA RAM 16GB DDR4 2400MHZ INTEL E AMD DESKTOP			
76	20	UNIDADE	MEMORIA RAM 2GB DDR2 800MHZ PC2-6400 INTEL E AMD RESUMO: MEMORIA RAM 2GB DDR2 800MHZ PC2-6400 INTEL E AMD			
77	42	UNIDADE	MEMORIA RAM 4GB DDR3 1333MHZ PC3-1600 INTEL E AMD DESKTOP RESUMO: MEMORIA RAM 4GB DDR3 1333MHZ PC3-1600 INTEL E AMD DESKTOP			
78	30	UNIDADE	MEMORIA RAM 8GB DDR4 2666MHZ INTEL E AMD DESKTOP RESUMO: MEMORIA RAM 8GB DDR4 2666MHZ INTEL E AMD DESKTOP			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES,157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

03/04/2023 às 10:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
79	12	UNIDADE	MICROFONE DIGITAL SEM FIO DE CANAL DUPLO BOYA, DSLR, TRANSMISSOR E RECEPTOR - BY RESUMO: MICROFONE DIGITAL SEM FIO DE CANAL DUPLO BOYA, DSLR, TRANSMISSOR E RECEPTOR - BY-WM4 PRO-K2 ESPECIFICAÇÕES: - MODULAÇÃO RF: GFSK (GAUSS FREQUENCY SHIFT KEYING) - FAIXA DE FREQUÊNCIA: 2,4 GHZ (2405-2478 MHZ) - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 35HZ-14KHZ ± 3DB - SINAL / RUÍDO: 84DB OU MAIS - DISTORÇÃO: 0,05% OU MENOS (SAÍDA DE 32&#937;, 1 KHZ, 65MW) - NÍVEL DE SAÍDA DE RF: 3MW - NÍVEL DE SAÍDA DO FONE DE OUVIDO: 32&#937;, 65MW - SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: -90DB /- 3DB / 0DB = 1V / PA, 1KHZ - CONECTOR DE ENTRADA DE ÁUDIO: MINITOMADA DE 3,5 MM - FAIXA DE OPERAÇÃO: 60M (197FT) (SEM OBSTÁCULO) - REQUERIMENTOS PODEROSOS: 3V DC (DUAS PILHAS TAMANHO AAA) - PODER DE CONSUMO: TRANSMISSOR: 3V / 70MA - RECEPTOR: 3V / 70MA - DIMENSÕES: RECEPTOR: 45X70X35MM (1,8 * 2,8 * 1,4 POLEGADAS) - TRANSMISSOR: 45X70X35MM (1,8 * 2,8 * 1,4 POLEGADAS)			
80	10	UNIDADE	MONITOR 31.5' LED, CURVO, FULL HD, HDMI RESUMO: ESPECIFICAÇÕES: - TAMANHO DE TELA (POLEGADAS): 31.5 - TAMANHO DA TELA (CM): 80.1 - TAMANHO DE TELA (CLASS): 32 - PLANO / CURVO: CURVO - ÁREA DE DISPLAY ATIVO (HXV) (MM): 698.4X392.85 - CURVATURA DA TELA: 1000R - PROPORÇÃO DE TELA: 16:9 - BRILHO (TÍPICO): 250CD/M2 - BRILHO (MÍNIMO): 200CD/M2 - CONTRASTE ESTÁTICO: 3,000:1(TYP.) - TIPO DE CONTRASTE: MEGA - RESOLUÇÃO: 1,920 X 1,080 - TEMPO DE RESPOSTA: 4(GTG) - ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL / VERTICAL): 178°(H)/178°(V) - SUPORTE DE COR: MAX 16.7M - GAMA DE CORES (NTSC 1976): 0.806 - COLOR GAMUT (DCI COVERAGE): 0.88 - SRGB COVERAGE: 1.193 - COBERTURA ADOBE RGB:			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

03/04/2023 às 10:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			0.884 - TAXA DE ATUALIZAÇÃO: MÁX. 75 HZ			
81	58	UNIDADE	MONITOR LCD LED 18.5, 1366 X 768, TEMPO DE RESPOSTA 5MS, CONTRASTE DINÂMICO - 50			
82	45	UNIDADE	MONITOR LCD LED IPS 24 POLEGADAS 1920X1080, TEMPO DE RESPOSTA: 5MS			
83	30	UNIDADE	MONITOR LED 27", IPS, HDMI, FULLHD RESUMO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TAMANHO DE TELA: 27" - TIPO DE TELA: IPS - ÂNGULO DE VISÃO: 178° / 178° - RESOLUÇÃO MÁXIMA: FULL HD (1920 X 1080) - BRILHO: 250 CD/M² - CONTRASTE: 1000:1 - TEMPO DE RESPOSTA: 5MS (GTG) - TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 75HZ - GAMA DE CORES (TÍP.): NTSC 72% - PROFUNDIDADE DE CORES (Nº DE CORES): 16,7 MILHÕES - DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 0,3114 X 0,3114 MM - TRATAMENTO DE TELA: ANTIRREFLEXIVO			
84	10	UNIDADE	MONITOR 27 LED, CURVO, WIDE, FULL HD, HDMI RESUMO: - TAMANHO: 27 (POLEGADAS) - PLANO / CURVO: CURVO - ÁREA DE DISPLAY ATIVO (HXV): 597.89 X 33MM - CURVATURA DA TELA: 1800R - PROPORÇÃO DE TELA: 16:9 - TIPO DE PAINEL: VA - BRILHO (TÍPICO): 250CD/M2 - BRILHO (MÍNIMO): 200CD/M2 - CONTRASTE ESTÁTICO: 3,000:1(TYP.) - TIPO DE CONTRASTE: MEGA - RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 - TEMPO DE RESPOSTA: 4(GTG) - ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL / VERTICAL): 178°(H)/178°(V) - SUPORTE DE COR: 16.7M - GAMA DE CORES (NTSC 1976): 72%			
85	32	UNIDADE	MOUSE BLUETOOTH DEATHADDER V2 PRO RESUMO: ESPECIFICAÇÕES: - SENSOR ÓPTICO FOCUS COM UMA DEFINIÇÃO REAL DE 20 MIL DPI - PRECISÃO DE RESOLUÇÃO DE 99,6% - ATÉ 650 POLEGADAS POR SEGUNDO (IPS) / 50 G DE ACELERAÇÃO - PERSONALIZAÇÃO AVANÇADA DA DISTÂNCIA DE LEVANTAMENTO/POUSO - DOIS MODOS SEM FIO - HYPERSPEED (2,4 GHZ) E			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

03/04/2023 às 10:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
			BLE - (7 1) BOTÕES COM PROGRAMAÇÃO INDEPENDENTE - - PÉS DE MOUSE 100% EM PTFE (0,8 MM DE ESPESSURA) - DESIGN ERGONÔMICO PARA DESTROS COM EMPUNHADURAS LATERAIS TEXTURIZADAS. FÍSICO: - SWITCHES ÓPTICOS DE MOUSE RAZER COM 70 MILHÕES DE CLIQUES NOMINAIS - SCROLL TÁTIL PRÓPRIO PARA JOGOS - CABO SPEEDFLEX DE 1,8 M/6 PÉS PARA CARREGAMENTO E USO COM FIO - AJUSTE INSTANTÂNEO DE SENSIBILIDADE (ESTÁGIOS PADRÃO: 400/800/1 600/3 200/6 400)			
86	78	UNIDADE	MOUSE COM FIO USB 1000 DPI PRETO - M90 RESUMO: MOUSE COM FIO USB 1000 DPI PRETO - M90			
87	65	UNIDADE	MOUSE M220 SILENT USB ÓPTICO 1000 DPI - PRETO RESUMO: MOUSE M220 SILENT USB ÓPTICO 1000 DPI - PRETO			
88	46	UNIDADE	MOUSE ÓPTICO , MECÂNICO, MÍN. 800DPI, USB, RODA DE ROLAGEM			
89	30	UNIDADE	MOUSE ÓPTICO WIRELESS WM126 RESUMO: MOUSE ÓPTICO WIRELESS WM126			
90	30	UNIDADE	MOUSE ÓPTICO USB PRETO MO222 BT -1200DPI RESUMO: MOUSE ÓPTICO USB PRETO MO222 BT ESPECIFICAÇÕES 1200 DPI PLUG E PLAY DESIGN ANATÔMICO			
91	40	UNIDADE	MOUSE OPTICO WIRELESS M170 RESUMO: MOUSE OPTICO WIRELESS M170			
92	298	UNIDADE	MOUSE PAD EM TECIDO EVA RESUMO: MOUSE PAD EM TECIDO EVA PRETO APROX. 22X18 CM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES,157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

03/04/2023 às 10:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
93	240	UNIDADE	MOUSE PAD ANTIDERRAPANTE ERGONÔMICO COM APOIO DE PULSO GEL			
94	33	UNIDADE	MOUSE PS2 1200DPI RESUMO: MOUSE ÓPTICO 800 DPI PLUG PS2 CABO 1,5M - PRETO			
95	30	UNIDADE	MOUSE SEM FIO M510 TECNOLOGIA UNIFYING 1000 DPI RESUMO: MOUSE SEM FIO M510 TECNOLOGIA UNIFYING 1000 DPI			
96	30	UNIDADE	MOUSE WIRELESS MX MASTER 3S RESUMO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TECNOLOGIA DO SENSOR TECNOLOGIA DO SENSOR: DARKFIELD DE ALTA PRECISÃO VALOR NOMINAL: 1000 DPI DPI (VALORES MÍNIMO E MÁXIMO): 200-8000 DPI (PODE SER DEFINIDO EM INCREMENTOS DE 50 DPI) BOTÕES 7 BOTÕES (CLIQUE ESQUERDO/DIREITO, VOLTAR/AVANÇAR, ALTERNAR APLICATIVO, MODO DE ALTERNÂNCIA DE ROLAGEM, CLIQUE DO MEIO) RODA DE ROLAGEM: SIM, COM SMART-SHIFT RODA PARA O POLEGAR: SIM BOTÃO DE GESTOS: SIM DISTÂNCIA DE FUNCIONAMENTO SEM FIO 10 M 10 ALCANCE SEM FIO PODE VARIAR CONFORME O AMBIENTE OPERACIONAL E AS CONFIGURAÇÕES DO COMPUTADOR. TECNOLOGIA SEM FIO TECNOLOGIA SEM FIO AVANÇADA DE 2,4 GHZ BATERIA BATERIA RECARREGÁVEL LI-PO (500 MAH) OBTENHA ATÉ TRÊS HORAS DE USO COM UMA CARGA RÁPIDA DE UM MINUTO. 2			
97	5	UNIDADE	KIT DE FERRO DE SOLDA ELÉTRICA 220V 110V 60W SOLDA ESTAÇÃO RETRABALHO FERRAMENTA RESUMO: CONJUNTO DE S2-4 FERRAMENTA DE SOLDA DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL X 1 MULTÍMETRO DIGITAL X 1 OTÁRIO DE SOLDA X 1 PINÇAS ANTIESTÁTICAS X 1 PONTAS DE FERRO DE SOLDA X 5 SUPORTE DE FERRO DE SOLDA X 1 CORTADOR DE DESCASCADOR DE FIO X 1 FIO ELETRÔNICO X 2 PAVIO DE SOLDA X 1 CHAVES DE FENDA 8 EM 1X1 SACO DE FERRAMENTAS X 1			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

03/04/2023 às 10:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
98	55	UNIDADE	NOBREAK 1200 VA RESUMO: NOBREAK 1200VA 6 TOMADAS BIVOLT 27456			
99	10	UNIDADE	NOBREAK 1500VA/865W BIVOLT PRETO S.120V OU 220V, SELADA 2 X 7AH, MICROPROCESSADO			
100	6	UNIDADE	NOBREAK 3000VA/2700W - 120V - RACK / TORRE - ONLINE DUPLA CONVERSÃO RESUMO: NOBREAK 3000VA/2700W - 120V - RACK / TORRE - ONLINE DUPLA CONVERSÃO			
101	73	UNIDADE	NOBREAK 600VA, BIVOLT , GARANTIA: 2 ANOS, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS, BATERIA SELA			
102	30	UNIDADE	NOBREAK 6KVA - SENOIDAL, DUPLA CONVERSÃO - C/ BATERIAS RESUMO: NOBREAK 6KVA - SENOIDAL, DUPLA CONVERSÃO - C/ BATERIAS			
103	42	UNIDADE	NOBREAK 700 VA RESUMO: NOBREAK 700VA BZ700BI-BR BIVOLT			
104	84	UNIDADE	NOBREAK 720VA BIVOLT, 6 TOMADAS SAÍDA, 6 NÍVEIS PROTEÇÃO, RELIGAMENTO AUTOMÁTICO			
105	3	UNIDADE	NOBREAK 8000VA/8000W SENOIDAL ONLINE MONO/115/220V 6823 TS SYAL IN RESUMO: NOBREAK 8000VA/8000W SENOIDAL ONLINE MONO/115/220V 6823 TS SYAL IN			
106	23	UNIDADE	NOTEBOOK AMD RYZEN 5 3500U / CORE 4 / MEMÓRIA RAM 8GB / SSD 256GB			
107	22	UNIDADE	NOTEBOOK I5 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR - SSD RESUMO: NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 8GB DE RAM - 256GB SSD 15,6" COM WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR			
108	10	UNIDADE	NOTEBOOK I7 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR - SSD RESUMO: NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I7 8ª GERAÇÃO 16GB DE RAM - SSD 256GB TELA DE 15.6" COM WINDOWS 10 PRO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

03/04/2023 às 10:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
109	10	UNIDADE	NOTEBOOK NITRO 5 AMD RYZEN 7-4800H, GEFORCE GTX 1650, 16GB RAM, SSD 256GB RESUMO: NOTEBOOK NITRO 5 AMD RYZEN 7-4800H, GEFORCE GTX 1650, 16GB RAM, SSD 256GB NVME, HDD 1TB, 15.6 FHD 144HZ - AN515-44-R4C8 - WINDOWS 11 PROFESSIONAL			
110	5	UNIDADE	PARAFUSADEIRA A BATERIA RESUMO: PARAFUSADEIRA A BATERIA 4V LÍTIO 1/4 POL. COM 4 ACESSÓRIOS			
111	3	UNIDADE	PARAFUSADEIRA A BATERIA GO 3,6V BIVOLT COM 2 BITS RESUMO: PARAFUSADEIRA A BATERIA GO 3,6V BIVOLT COM 2 BITS			
112	32	UNIDADE	PASTA TÉRMICA 100 GRAMAS -40 A 200 °C. CONSISTÊNCIA PASTOSA. CONDUTIVIDADE TÉRMI			
113	30	UNIDADE	PASTA TERMICA THERMAL SILVER IMPLASTEC POTE 50G RESUMO: PASTA TERMICA THERMAL SILVER IMPLASTEC POTE 50G			
114	30	UNIDADE	PATCH CORD CAT6 COM 2 METROS			
115	130	UNIDADE	PATCH CORD RJ 45 GIGABIT			
116	38	UNIDADE	PATCH PANEL 24 PORTAS			
117	10	UNIDADE	PATCH PANEL 48 PORTAS CATEGORIA 5E, PADRÃO RACK PIERTELECOM			
118	10	UNIDADE	PATCH PANEL CAT5 48P			
119	10	UNIDADE	PATCH PANEL CAT-6 COM 48 PORTAS COM GUIA TRASEIRA, CERTIFICADO			
120	20	UNIDADE	PEN DRIVE 16 GB EM METAL - TAXAS 15MB/SEG LEITURA E 6MB/SEG. GRAVAÇÃO, A PROVA D			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

03/04/2023 às 10:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
121	32	UNIDADE	PEN DRIVE 8GB USB2.0 METAL			
122	33	UNIDADE	PENDRIVE 32GB, METAL, TAXAS 15MMPS LEITURA E 6MBPS GRAVAÇÃO, À PROVA D'AGUA			
123	12	UNIDADE	PENDRIVE TODO DE METAL LACRADO DE QUALIDADE 128GB - USB FLASH DRIVE 3.1 RESUMO: ULTRA LUXE USB 3.1 GERAÇÃO 1 FLASH DRIVE - SDCZ74-128G-G46 USB FLASH DRIVE 3.1 - VELOCIDADE DE ATÉ 150 M/S			
124	19	UNIDADE	PENDRIVE TODO DE METAL LACRADO DE QUALIDADE 16GB - USB FLASH DRIVE 3.1 RESUMO: PENDRIVE TODO DE METAL LACRADO DE QUALIDADE 16GB - USB FLASH DRIVE 3.1 - VELOCIDADE DE ATÉ 150 M/S			
125	28	UNIDADE	PENDRIVE TODO DE METAL LACRADO DE QUALIDADE 32GB - USB FLASH DRIVE 3.1 RESUMO: PEN DRIVE 32GB RESISTENTE A ÁGUA PENDRIVE TODO DE METAL LACRADO DE QUALIDADE 32GB - USB FLASH DRIVE 3.1 - VELOCIDADE DE ATÉ 150 M/S			
126	20	PACOTE	PILHA RECARREGÁVEL AA 2600MAH, PACOTE COM 4 UNIDADES, 12 MESES DE GARANTIA RESUMO: CAPACIDADE-2600 MAH RETENÇÃO-70% (APÓS 1 ANO) UNIDADES-4 PRÉ-CARREGADA-SIM			
127	14	PACOTE	PILHA RECARREGÁVEL AAA 950MAH, PACOTE COM 2 UNIDADES, 12 MESES DE GARANTIA RESUMO: PILHA RECARREGÁVEL AAA ENELOOP PRO CAPACIDADE - 950 MAH RECARGAS - 500 RETENÇÃO - 85% (APÓS 1 ANO) UNIDADES - 2 PRÉ-CARREGADA - SIM			
128	20	UNIDADE	PLACA DE REDE DUAL BAND PCI-E X1 (MINI PCI) AC1200 OU SUPERIOR			
129	20	UNIDADE	PLACA DE REDE PCI GIBABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES,157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

03/04/2023 às 10:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
130	40	UNIDADE	PLACA DE REDE PCI-E SEM FIO N300			
131	40	UNIDADE	PLACA DE REDE PCI-E X1 (MINI PCI-E) GIBABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS.			
132	20	UNIDADE	PLACA DE REDE PCI-EXPRESS X1 - 10/100/1000 RESUMO: PLACA DE REDE PCI-EXPRESS X1 - 10/100/1000			
133	6	UNIDADE	PLACA DE VIDEO RTX 2060 12GB GDDR6 192 BIT DUAL-FAN GRAFFITI			
134	6	UNIDADE	PLACA DE VIDEO RTX 3050 EAGLE OC, 8GB, GDDR6, 128-BIT, GV-N3050 RESUMO: PLACA DE VIDEO RTX 3050 EAGLE OC, 8GB, GDDR6, 128-BIT, GV-N3050			
135	6	UNIDADE	PLACA DE VIDEO RX 550, 4GB, GDDR5, 128-BITS RESUMO: PLACA DE VIDEO RX 550, 4GB, GDDR5, 128-BITS			
136	30	UNIDADE	PLACA MINI PCI - WIFI 6 ADAPTADOR AX1800 PCIE PARA BLUETOOTH 5.2 BANDA RESUMO: PLACA MINI PCI - WIFI 6 ADAPTADOR AX1800 PCIE PARA BLUETOOTH 5.2 BANDA DUPLA 2.4G/5GHZ 802. 11AX/AC MT7921 PLACA DE REDE SEM FIO PC PARA WINDOWS 10/11			
137	3	UNIDADE	POWER BALUN HD 8000 4K 16 CH SINAL DE VÍDEO + ALIMENTAÇÃO EM 01 ÚNICO CABO ONIX RESUMO: POWER BALUN HD 8000 4K 16 CH SINAL DE VÍDEO ALIMENTAÇÃO EM 01 ÚNICO CABO ONIX SECURITY			
138	40	UNIDADE	COMPUTADOR DESKTOP RESUMO: PROCESSADOR COM VIDEO INTEGRADO COM NO MINIMO 4 NUCLEOS FISICOS E 4 THREADS, TIPO I3 MINIMO 8GEN OU AMD RYZEN, 8GB DDR4, SSD 240GB, PLACA MÃE, FONTE ATX MINIMO 500W REAIS COM VENTONHA 120MM OU 140MM, GABINETE TORRE MÉDIA, REDE GIGABIT E WIFI.			
139	61	UNIDADE	COMPUTADOR DESKSTOP QUAD-CORE DE 8ª GERAÇÃO E 3,0 GHZ RESUMO: PROCESSADOR: QUAD-CORE DE 8ª GERAÇÃO E 3,0 GHZ ,MEMÓRIA RAM: 6 GB ,ARMAZENAMENTO INTERNO: 240 GB SSD ,CONECTIVIDADE: GIGABIT ETHERNET COM FIO E WIRELESS 300MBPS,SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 LICENÇA PRO,MICROSOFT OFFICE: VERSÃO 2016 OU SUPERIOR LICENÇA BUSINESS OU PRO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

03/04/2023 às 10:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
140	30	UNIDADE	RACK ORGANIZADOR CFTV COM BANDEJA RESUMO: RACK ORGANIZADOR CFTV COM BANDEJA			
141	3	UNIDADE	RACK PARA SERVIDORES 40U PADRÃO 19			
142	3	UNIDADE	RACK PISO SERVIDOR 19 20U P670 CWB METAL RESUMO: RACK PISO SERVIDOR 19 20U P670 CWB METAL			
143	34	UNIDADE	RACK SERVIDOR FECHADO DE PAREDE PRETO 6U			
144	4	KIT	RÁDIO COMUNICADOR RESUMO: KIT 4 RÁDIO COMUNICADOR 777S 16 CANAIS PROFISSIONAL HT UHF			
145	10	UNIDADE	RJ45 RESUMO: CONECTOR MACHO RJ45 CAT5E ORIGINAL 5 PACOTE C/1000 UNIDADES			
146	16	UNIDADE	ROTEADOR AC1200 DUAL BAND MU-MIMO 2,4 GHZ 300 MBPS E 5 GHZ 867 MBPS 10/100/1000			
147	10	UNIDADE	ROTEADOR ARCHER AX73 WI-FI 6 GIGABIT DUAL BAND AX5400 RESUMO: INTERFACES WAN / LAN: 1 X 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T - RJ-45 WAN / LAN: 4 X 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T - RJ-45 USB 3.0: 1 X			
148	14	UNIDADE	ROTEADOR ARCHER AX90 6600MBPS WIFI 6 ONEMESH WPA3 RESUMO: ROTEADOR ARCHER AX6600 6600 MBPS, TRI BAND, 8X ANTENAS FIXAS, WI-FI 6, 2,4/5GHZ, USB 3.0, ONE MESH, PRETO - AX90 MAIS RÁPIDO AX6600 TRI-BAND WI-FI - 4804 MBPS (5 GHZ) 1201 MBPS (5 GHZ) 574 MBPS (2,4 GHZ). CONECTIVIDADE ULTRA - PORTA WAN / LAN DE 1 x 2,5 GBPS PORTA WAN / LAN DE 1 x 1 GBPS PORTAS LAN GIGABIT 3 x E DUAS PORTAS USB GARANTEM FLEXIBILIDADE MÁXIMA E RENDIMENTO OTIMIZADO.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES,157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

03/04/2023 às 10:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
149	10	UNIDADE	ROTEADOR AX1500 WI-FI 6 TIPO ARCHER AX10 RESUMO: CARACTERÍSTICAS TIPO: ROTEADOR VELOCIDADE: CE: <20DBM(2.4 GHZ), <23DBM(5.15 GHZ~5.25 GHZ) / FCC:<30DBM (2.4 GHZ & 5.15 GHZ~5.825 GHZ) ALCANCE: 4 FIXAS EXTERNAS COM BEAMFORMING INTERFACE: 4*10/100/1000MBPS LAN PORTS, 1*10/100/1000MBPS WAN PORT PADRÕES DE REDE: IEEE 802.11AX/AC/N/A 5 GHZ / IEEE 802.11N/B/G 2.4 GHZ WIRELESS PORTAS LAN/ETHERNET 01 GIGABIT WAN PORT 04 GIGABIT LAN PORTS			
150	13	UNIDADE	ROTEADOR AX3 QUAD-CORE WIFI6 RESUMO: VELOCIDADE WIRELESS - 2976 MBPS FREQUÊNCIAS - 2.4 GHZ, 5 GHZ TIPO DE FREQUÊNCIA - BANDA DUPLA PADRÕES WIRELESS - IEEE 802.11AX/AC/N/A, IEEE 802.11AX/N/B/G MODELO - AX3 QUAD-CORE			
151	20	UNIDADE	ROTEADOR DUAL BAND 4 ANTENAS RESUMO: ROTEADOR D-LINK DIR-822 DUAL BAND WI-FI AC1200 MBPS DUAL-BAND 4 ANTENAS IPV6 BIVOLT PRETO DIR-822			
152	4	UNIDADE	ROTEADOR LOAD BALANCE VPN GIGABIT			
153	3	UNIDADE	ROTEADOR TIPO UBITQUI NETWORKS EDGERROUTER X ER X PRETO OU SUPERIOR.			
154	8	UNIDADE	ROTEADOR WIFI HUAWEI QUAD CORE COM 3 PACKS RESUMO: SISTEMA TRI-BAND MESH WI-FI AC2200 CONEXÃO IMEDIATA COM APENAS UM TOQUE WIRELESS: 802.11AC/N/A 2 X 2 E 802.11AC/N/A 2 X 2 E 802.11B/G/N 2 X 2; A VELOCIDADE SEM FIO MIMO É DE ATÉ 2134 MBPS (2.4 GHZ: 400 MBPS, BANDA LARGA DE 5 GHZ: 867 MBPS, BANDA ESTREITA DE 5 GHZ: 867 MBPS)			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

03/04/2023 às 10:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
155	10	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS AC1750			
156	20	UNIDADE	ROTEADOR WIRELESS GIGABIT, DUAL BAND, 2.4/5GHZ, AC1200 C/ FUNÇÃO PRESET AC12G RESUMO: ROTEADOR WIRELESS GIGABIT, DUAL BAND, 2.4/5GHZ, AC1200 C/ FUNÇÃO PRESET AC12G			
157	4	UNIDADE	SSD 15.3TB 2.5" SATA 6GB/S RESUMO: SSD TEAM GROUP QX 15.3TB 2.5" SATA 6GB/S, T253X7153T0C101			
158	7	UNIDADE	SSD 1TB SATA 3, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 540MBPS, GRAVAÇÃO DE ATÉ 520MBPS			
159	12	UNIDADE	SSD 1TB, M.2 2280, PCIE, NVME, LEITURA: 3200MB RESUMO: SSD 1TB, M.2 2280, PCIE, NVME, LEITURA: 3200MB			
160	80	UNIDADE	SSD 240GB RESUMO: SSD A400, KINGSTON, SA400S37/240GB			
161	54	UNIDADE	SSD 240GB PLUS SATA 3, VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ 535MBPS, GRAVAÇÃO ATÉ 445MB			
162	8	UNIDADE	SSD 2TB SATA 3, VELOCIDADE DE LEITURA DE ATÉ 540MBPS, GRAVAÇÃO DE ATÉ 520MBPS			
163	31	UNIDADE	SSD 480GB PLUS SATA 3, VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ ATÉ 535MBPS, GRAVAÇÃO ATÉ 445MB			
164	42	UNIDADE	SSD 480GB SATA 3, VELOC. LEITURA MÍN. 500MB/S, GRAVAÇÃO MÍN. 450MB/S			
165	4	UNIDADE	SSD FORCE MP600 PRO XT, 4TB, M.2 PCIE + NVME, LEITURAS 7100MB/S E GRAVAÇÕES 6800 RESUMO: SSD FORCE MP600 PRO XT, 4TB, M.2 PCIE NVME, LEITURAS 7100MB/S E GRAVAÇÕES 6800MB/S			
166	6	UNIDADE	SSD SATA III 8TB - VELOCIDADES DE LEITURA / GRAVAÇÃO: - ATÉ 560/530 MB / S RESUMO: SSD 8TB VELOCIDADES DE LEITURA / GRAVAÇÃO: - ATÉ 560/530 MB / S CAPACIDADE: 8 TB -COMPATÍVEL COM INTERFACES SATA 3 GBPS E 1,5 GBPSMZ-77Q8TOB/AM - 870 QVO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES,157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

03/04/2023 às 10:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
167	10	UNIDADE	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000 RESUMO: SWITCH COM 48 PORTAS GIGABIT ETHERNET RJ-45			
168	25	UNIDADE	SWITCH COM PORTAS: 24 PORTAS 10BASE-T/100BASE-TX AUTO-NEGOCIÁVEIS			
169	45	UNIDADE	SWITCH DE MESA 8 PORTAS 10/100/1000 NA COR PRETA GARANTIA FABRICA 12 MESES			
170	30	UNIDADE	TABLET 10 POLEGADAS - 4G E WIFI RESUMO: - 4G E WIFI - EQUIVALENTE AO SAMSUNG GALAXY TAB S6			
171	21	UNIDADE	TABLET 10,4 POLEGADAS, PROCESSADOR OCTA-CORE 2.0 GHZ			
172	24	UNIDADE	TABLET 11" COM 5G - 256GB E 8GB RAM - TELA 11 IMERSIVA RESUMO: TABLET 11" COM 5G - 256GB E 8GB RAM - TELA 11 IMERSIVA REFERÊNCIASM-X706BZAUZTO CERTIFICADOANATEL PESO750 GRAMAS MEDIDAS (ALT X COMP X LARG)3,7 CM X 27,4 CM X 18,5 CM MEMÓRIA256GB MEMÓRIA RAM8GB RESOLUÇÃO2560 X 1600 (WQXGA) POLEGADAS11" TELA11"			
173	10	UNIDADE	TABLET TELA 10,4 MEMÓRIA INTERNA 64GB RESUMO: MEMÓRIA RAM 3 GB, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE 4G E WI-FI, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID , PROCESSADOR : OCTA -CORE 2.0GHZ, CÂMERA TRASEIRA DE 8MP E FRONTAL DE 5MP, FUNCIONAMENTO COMO CELULAR PELÍCULA E CAPA PROTETORA			
174	49	UNIDADE	TECLADO ABNT2 PRETO, INTERFACE USB, WIRED KEYBOARD			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

03/04/2023 às 10:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
175	54	UNIDADE	TECLADO MULTIMÍDIA MODELO - KB216T RESUMO: TECLADO MULTIMÍDIA MODELO - EQUIVALENTE AO DELL KB216T			
176	10	UNIDADE	TECLADO PS2 ABNT2, MECANICO E GARANTIA MIN. 1 ANO PELO FABRICANTE			
177	65	UNIDADE	TECLADO USB ABNT 2, MECANICO E GARANTIA MINIMA DE 1 ANO PELO FABRICANTE			
178	30	UNIDADE	TECLADO WIRELESS RESUMO: COMPATIBILIDADE 2,4 GHZ WINDOWS 7, WINDOWS 8.1 E 10; MAC LINUX (RED HAT ENTERPRISE 8.0 /UBUNTU 18.4); CHROME; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID PADRÃO DO TECLADO ABNT2 ALIMENTAÇÃO: 2X AAA			
179	11	UNIDADE	TV 65 POLEGADAS 4K OU SUPERIOR RESUMO: SMART TV 65" UHD 4K , PROCESSADOR CRYSTAL 4K OU SUPERIOR			
180	6	UNIDADE	TV 70" UHD 4K RESUMO: TV 70" UHD 4K 70AU7700 PROCESSADOR CRYSTAL 4K			
181	6	UNIDADE	TV 75 POLEGADAS RESUMO: TV 75" 4K LED, WIFI, BLUETOOTH, HDR, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL THINQ, GOOGLE, ALEXA E SMART MAGIC			
182	16	UNIDADE	TV LED 32 SMART FULL HD RESUMO: SMART TV LED 32', 2 HDMI, 1 USB, WI-FI, HDR - UN32T4300AGXZD			
183	14	UNIDADE	TV LED MINIMO DE 50 POLEGADAS OU SUPERIOR RESUMO: SMART TV 50" UHD 4K , PROCESSADOR CRYSTAL 4K OU SUPERIOR			
184	72	UNIDADE	WEBCAM FULL HD RESUMO: RESOLUÇÃO MAXIMA :1080P/30QPS-720P/QPS, TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMATICO ,TECNOLOGIA DE LENTE : VIDRO FULL HD ,MICROFONE EMBUTIDO : ESTÉREO PROTEÇÃO DE PRIVACIDADE PARA CHAMADAS E GRAVAÇÕES EM VIDEO WIDESCREEN 1080P			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

03/04/2023 às 10:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
185	25	UNIDADE	WEBCAM ULTRAHD 4K BRIO, WEBCAMS E EQUIPAMENTOS DE VOIP RESUMO: WEBCAM ULTRAHD 4K BRIO, WEBCAMS E EQUIPAMENTOS DE VOIP			
186	6	UNIDADE	DVR HD 16 CANAIS FULL HD RESUMO: DVR HD 16 CANAIS FULL HD			
187	3	UNIDADE	FONTE PARA SERVIDOR HPE PROLIANT GEN9, 800 W, -48 VCC RESUMO: FONTE PARA SERVIDOR HPE PROLIANT GEN9, 800 W, -48 VCC			
188	8	UNIDADE	LANTERNA DE LED DE CABEÇA CAVE T6 RESUMO: LANTERNA DE LED DE CABEÇA CAVE T6			
189	8	UNIDADE	NOBREAK 3.2KVA POWER SINUS SENOIDAL RESUMO: NOBREAK 3.2KVA POWER SINUS SENOIDAL			
190	10	UNIDADE	PLACA DE REDE WIFI 6 AX210NGW 5GHZ BT 5.2 6G 5374 MBPS M.2 RESUMO: PLACA DE REDE WIFI 6 AX210NGW 5GHZ BT 5.2 6G 5374 MBPS M.2 - PARA NOTEBOOK			
191	20	UNIDADE	TECLADO E MOUSE MK540 ADVANCED SEM FIO MULTIMÍDIA TECNOLOGIA UNIFYING C RESUMO: TECLADO E MOUSE MK540 ADVANCED SEM FIO MULTIMÍDIA TECNOLOGIA UNIFYING CINZA ABNT2			
192	30	UNIDADE	TECLADO E MOUSE SEM FIO MK235 COM CONEXÃO USB, PILHAS INCLUSAS E RESUMO: COMBO TECLADO E MOUSE SEM FIO MK235 COM CONEXÃO USB, PILHAS INCLUSAS E LAYOUT ABNT2			
193	27	UNIDADE	TECLADO E MOUSE SEM FIO MK345 COM TECLADO COM APOIO E MOUSE DESTRO, USB, PILHAS RESUMO: TECLADO E MOUSE SEM FIO MK345 COM TECLADO COM APOIO E MOUSE DESTRO, USB, PILHAS INCLUSAS E LAYOUT ABNT2			
194	20	UNIDADE	TECLADO E MOUSE SEM FIO MK470 PORTUGUÊS DE COR PRETO RESUMO: TECLADO E MOUSE SEM FIO MK470 PORTUGUÊS DE COR PRETO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**

RUA CORONEL MANOEL BERNARDES, 157
PATY DO ALFERES
02424851234

31.844.889/0001-17

PREGÃO:

17/2023

Processo:

7362/2022

Data:

03/04/2023 às 10:00

Solic. de Compra:

13405/2023

Nº da compra:

10203/2023

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
195	23	UNIDADE	TECLADO SEM FIO MX KEYS MINI BLUETOOTH USB RESUMO: TECLADO SEM FIO TIPO MX KEYS MINI BLUETOOTH USB COR BRANCO OU GRAFITE			
196	2	UNIDADE	GPS PORTÁTIL, SENSOR GPS GLONASS BÚSSOLA / TELA 2,2			
197	1	UNIDADE	INVERSOR: CONVERSÃO DE 12V PARA 110V, CAPACIDADE ATE 150W NBR 14.136 E USB			
198	1	UNIDADE	BATERIA PARA NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 310			
199	1	UNIDADE	BATERIA PARA NOTEBOOK CCE RESUMO: Modelo: ultra thin U25 Entrada 19V --- 2.1A Produzido no polo industrial de Manaus			
200	2	UNIDADE	BATERIA PARA NOTEBOOK ASUS RESUMO: - Modelo: X450C - Input: 19V --- 3.42A, 65W - Fabricado no Brasil - ASUSTek Computer Inc. All rights reserved.			
201	1	UNIDADE	COMPUTADOR DESKTOP I9 OU SUPERIOR RESUMO: CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR 10 NÚCLEOS 20 THREADS CACHE 20MB CLOCK BASE 3.70 GHZ E TURBO CLOCK 5.30 GHZ, TIPO CORE I9 10900KF OU SUPERIOR, COOLER PARA PROCESSADOR 120MM, MEMÓRIA 32GB (2X 16GB) DDR4 3200MHZ, PLACA DE VÍDEO COM 12GB GDDR6 RAY TRACING, TIPO RTX 3060 OU EQUIVALENTE/SUPERIOR, PLACA MÃE COM SUPORTE A M.2, DDR4 2933MHZ, HDMI, D-SUB, PORTAS USB 3.2 GEN 1, SATA 6 GBPS, SSD 500GB M.2 NVME COM LEITURA 2100MBS E GRAVAÇÃO 1700MBS OU SUPERIOR, HD 1TB SATA III, FONTE 750W PFC ATIVO 80 PLUS BRONZE, GABINETE MID-TOWER COM DIMENSÕES 455 X 230 X 470MM, COM VENTOINHAS SUPORTADAS DE FRENTE: 3 X 120 MM OU 2 X 140 MM, SUPERIOR: 2 X 120 MM OU 2 X 140 MM, TRASEIRA: 1 X 120 MM OU 1 X 140 MM, MODELO GAMER, 4 FANS SENDO 3X 120MM E 1X 140MM.)		TOTAL	0,00